

JOSÉ M. SUBTIL

A FORMULAÇÃO DAS HIPÓTESES E A OBSERVAÇÃO  
EM HISTÓRIA.  
O CASO DA HISTÓRIA POLÍTICA E INSTITUCIONAL  
MODERNA

JORGE BORGES DE MACEDO (1921-1996)

LUÍS DE MATOS (1911-1995)

  
UNIVERSIDADE  
AUTÓNOMA  
DE LISBOA

Separata da Revista *ANAI'S*  
Volume III - IV

LISBOA, 1996 - 1997

# A Formulação das Hipóteses e a Observação em História. O caso da História Política e Institucional Moderna<sup>1</sup>

(Com um anexo sobre o sistema de arquivo da Secretaria de Estado  
dos Negócios do Reino em 1808, transcrição do original)

José M. Subtil

Os debates com polémica acerca do estatuto epistemológico da História são raros e, quando surgem, de uma forma geral, pouco consequentes. Parece até que, por vezes, se tornam inconvenientes e criam algum mal-estar na profissão. Lembraria a este respeito, a título de exemplo, os textos provocadores, que ficaram sem resposta, de António Manuel Hespanha: um já velho, publicado em 1986 na revista *Ler História*, com o sugestivo título de *História e Sistema: Interrogações à Historiografia Pós-Moderna*<sup>2</sup>, e um outro, *A Emergência da História*, relativamente mais recente, que apareceu na revista *Penélope* (1991)<sup>3</sup>.

Ou, até, há já muitos anos, o emblemático clubismo de historiadores de primeira linha no ataque às críticas de Michel Foucault<sup>4</sup>. E se quisermos, nos nossos dias, a exuberância da adesão à história-romance num artigo (1993) muito interessante de Fátima Bonifácio, *O Abençoado Retorno da Velha História*<sup>5</sup>, saído, curiosamente, numa prestigiada revista de Ciências Sociais, as tais que, precisamente, terão contaminado a História com «peste», no dizer da autora, da qual, aliás, não se esperava tamanha confissão fundamentalista. Um retorno narrativo de que um, ainda mais recente, artigo de Vasco Pulido Valente, *Os Levantamentos «Miguelistas» contra a Carta Constitucional* (1995), constitui, porventura, um género a seguir, mas que, pela parte que me toca, agradeço não ser obrigado a tornar lê-lo<sup>6</sup>.

Estas referências assinaladas de forma selectiva pretendem chamar a atenção para o facto de a disponibilidade para reflectir sobre o conhecimento histórico não ser uma boa razão para falar sobre o território de um saber que continua a acolher, de uma forma geral, com muito mais agrado, o anúncio de descobertas documentais, os rasgos de imaginação interpretativa, o fascínio do trato, a sedução das estórias e histórias ou as engenharias de legitimidade da Verdade.

Pois bem, não sendo uma boa razão, é, porém, a razão para esta pequena comunicação em que me interessa reflectir um pouco convosco sobre aquilo que designo por campos e lugares de observação no domínio da investigação política e institucional <sup>7</sup>.

É por de mais sabido que uma das especificidades da História consiste na utilização maciça de informação residente em documentos escritos, nos quais é presumível encontrar a naturalidade das práticas sociais sobre a qual o historiador se obriga a emprestar-lhe um sentido.

Do que se tem tratado, fundamentalmente, quanto a estes assuntos, mais ou menos matizados, é, por um lado, da certificação e validação da informação e, por outro, do encaixe de dados capazes de fornecerem homogeneidade e coerência informativa e, ainda, dos intermináveis problemas das representações dos autores das práticas sociais e dos autores das interpretações dessas práticas.

Neste ponto, o ciclo infernal das dúvidas faz de qualquer sentido um sentido sempre presumivelmente sem sentido, conduzindo o discurso historiográfico entre o ambiente policial e o virtual.

No outro lado da questão, o problema de saber confiar e dosear a informação tem levado a um empirismo de senso comum ou, então, a um jogo de retórica que releve a sublimação da informação.

Haverá, contudo, tanta simulação e dissimulação na prática social dos homens? Não existirão campos de observação em História capazes de se objectivarem ou de se deixarem objectivar para a descrição? Campos de observação cuja estrutura é autónoma, coerente e independente da vontade explicativa do historiador, obrigando a explicação a acomodar-se ao seu próprio sentido estrutural? Um sentido produzido num ambiente de informação que foi produto implícito da prática social dos homens?

No caso particular da História Política e Institucional, parece-me evidente ser possível constituir estes campos de observação estruturados sem impor a dogmática dissolução da sua especificidade como reflexo de qualquer representação. Pensar a autonomia destes campos é pensar a sua estrutura informativa como um nível unidimensional, e não como um conjunto de representações, o que não significa reduzir as práticas a um efeito de reflexo desta compartimentação institucional, embora as mesmas não possam deixar de ser tributárias desta estruturação, pelo menos pela reprodução de hábitos e *habitus*.

O exemplo que vos trago é um caso-modelo da descoberta feliz, em finais de 1989, do plano de classificação da Secretaria de Estado dos Negócios do Reino nos inícios do século XIX e que, a partir de agora, passa a estar disponível para toda a comunidade.

Como poderão analisar, o historiador, de posse da chave que desenha o sistema de informação, fica inteirado, independentemente do conteúdo dos documentos que for ler

ou dos processos que analisar, do campo de produção e reprodução das práticas políticas administrativas, e é no interior desse campo, cuja lógica de funcionamento fica, deste modo, revelada, que todas as leituras terão de ser feitas.

O plano de arquivo em questão obedece a uma taxinomia fundada em três níveis de hierarquização. O primeiro, denominado *classe*, distribui a informação por áreas de governo; o segundo, denominado *divisão*, classifica os assuntos por critérios orgânicos, dentro de cada área de governo; e o terceiro nível, com a designação de *subdivisão*, organiza a informação por unidades processuais. Temos, assim, um sistema organizado em torno de três anéis concêntricos, dos quais a classe se destina a delimitar o campo de intervenção política e, portanto, o campo de observação objectivo.

A delimitação deste campo permite-nos, igualmente, desenhar os contornos da missão atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, que inclui os actos políticos e administrativos referentes a negócios eclesiásticos, Casa Real, consultas dos tribunais, oficialato da administração pública, assuntos de despacho das repartições públicas e de altos magistrados com jurisdição privativa, comércio de âmbito nacional, processos cíveis e crime e expediente das partes, por despachar ou escusado. Ou seja, a definição do campo de observação desta instituição configura-a como lugar central no sistema político, pelo que o seu sistema de informação é, igualmente, central. Esta certificação adverte, desde logo, o investigador para o lugar privilegiado de observação, permitindo-lhe calibrar o desempenho, tanto deste órgão de governo, como dos restantes.

Estas inferências são detalhadas a partir da classificação da informação, onde podemos enumerar, cartografar e ordenar, por grau de importância, toda a rede institucional. Digamos que o historiador mais atento aos fenómenos políticos e administrativos do Antigo Regime fica diante de um sistema de observação formado pelo sistema político, que, por sua vez, é explicitado pelo sistema de informação. Qualquer outra observação sobre a Secretaria de Estado dos Negócios do Reino que tenha por mote a curiosidade fragmentada do investigador não colhe, de todo em todo, nem a prática administrativa, nem o campo de poder onde se exerce a sua acção como os *outputs*, *inputs* e impulsos *autopoiéticos* do sistema de acção.

Ficamos a saber, igualmente, a origem da informação e, conseqüentemente, os seus órgãos produtores com o detalhe que o controlo administrativo exige. É assim que, por exemplo, ficamos a conhecer a estrutura funcional da Casa Real, incluindo os ofícios de governo, a constelação hierarquizada de todos os tribunais da Coroa, os altos magistrados com jurisdição privativa que despachavam directamente com o monarca, o campo do poder religioso e a posição assumida pelas repartições públicas no governo da Coroa. O mesmo se poderá dizer quanto à centralidade política da Secretaria de Estado dos Negócios do Reino.

O que aqui está em causa é, portanto, o seguinte: ou o investigador decide trabalhar de modo independente da delimitação do campo de observação e da definição do próprio lugar de observação e investe na sua pesquisa, curiosidade, intuição e criatividade, ou, optando pelo caminho inverso, decide integrar a sua investigação no território do campo de informação onde formulará as suas hipóteses de acordo com o contexto e o referencial do sistema de informação.

A tomada de consciência deste sistema referencial como ponto prévio à investigação pressupõe, como se disse, o exercício metodológico da arqueologia documental da informação, cuja estrutura corresponde à vontade e à prática social dos homens que o investigador deseja conhecer, quer ele queira ou não, impedindo, no mínimo, que a sua subjectividade seja estruturante, tanto para a descrição dos factos como para a sua interpretação.

O historiador é, nestas circunstâncias, convidado a trabalhar com um dispositivo de leitura, um regime de trabalho que é incompatível com um regime de liberdade *ad hoc*, vagueando entre a imanação, a dispersão frágil ou os golpes de génio interpretativo.

Ou, por outras palavras, o campo de observação como campo de práticas sociais constitui uma estrutura objectiva independente da vontade do historiador, que fica, nestas circunstâncias, remetido ao papel de ser capaz de descrever e entender como foi construída a informação, mais do que saber construir, ele próprio, a informação.

Ou seja, o historiador é remetido para o papel de objectivar estruturas que envolvem as práticas sociais de homens que decidiram deixar enquadrar as suas funções num ambiente objectivável.

Se o caso que vos trago como exemplo se refere ao desenho explícito de um campo de observação onde podemos querer trabalhar, o mais vulgar é tal arquitectura ter de ser reconhecida pelo historiador, uma vez que descobertas como esta são muito invulgares.

Mas tal tarefa é possível e nós, assim o pensamos, provámo-lo com o trabalho preliminar que levámos a efeito na investigação sobre o tribunal do Desembargo do Paço<sup>8</sup>. O êxito da investigação permitiu-nos delimitar, à partida, com inteira segurança, o campo de observação objectivável onde devia incidir o estudo sobre a prática institucional do tribunal, eliminando os movimentos de *windsurf* na investigação.

Portanto, mesmo antes de se abalançar na leitura individual dos documentos, quer sejam peças soltas ou processos, o historiador deve saber orientar as suas leituras, saber contextualizá-las no ambiente das práticas burocráticas e ficar, assim, em condições de detectar procedimentos arbitrários que se estabelecem fora dos *habitus* e, por outro lado, de colher proveitos do conhecimento que obtiver do sistema de informação como estrutura autónoma.

Por este modo, a delimitação objectiva do campo de observação tanto pode inibir a imaginação como a pode orientar no interior de um sistema de coerência objectiva que a observação particular, individual e fragmentada, não permite de forma alguma.

Além do mais, o que cresce destas descobertas é imenso. O historiador pode, por exemplo, sem conhecer a informação propriamente dita dos documentos, discernir sobre as práticas administrativas. Pode inferir da missão da instituição no conjunto do sistema político, em particular da sua estratégia, ou ficar habilitado a revelar entropias e o seu alcance objectivo.

Pensamos, assim, que, em certos domínios da História, como o que acabamos de referir, em que o sistema de informação é coincidente com o sistema documental de registo, é possível inovar práticas de investigação ao nível da recolha da informação e enunciar outras vias e opções no ofício de historiador.

## Anexo

### SISTÊMA

Que regula a divizão, e colocação dos Papeis do Archivo desta Secretaria de Estado dos Negócios do Reino; organizado na Época da Restauração da Monarquia no anno de 1808.

### EXPOZIÇÃO.

Restaurada a Monarquia Portugueza pela deciziva, e glorioza Batalha do Vimeiro, ganhada sobre as Armas Francezas, com o auxilio das Tropas Britanicas no dia vinte e hum de Agosto de 1808, formando-se então huma nova Época marcada pela Providencia, para continuar o suave Governo do Principe Regente Nosso Senhor, que havia ido deposto no infausto dia primeiro de Fevereiro do referido anno pela perfidia, e ambição do usurpador da Europa, cujos Exercitos invadirão estes Reinos no anno de 1807: Restituída felismente a Regencia, que Sua Alteza Real deixou estabelecida quando se retirou para os Seus Estados do Brazil no sempre memoravel, e saudozo dia vinte e nove de Novembro do dito anno de 1807, principiou também o giro dos Negocios segundo a direcção do Governo Legitimo.

Os Papeis porem deste Ministerio hão a formar hum novo Archivo: E pedia a boa ordem, que este mesmo Archivo tivesse hum arranjo methodico de tal forma, que servindo de regra para o futuro, se estabelecessem no seu principio as bases, em que elle se havia de constituir. E como os Negocios da Repartição do Reino não só são muitos, mas também muito differentes, comprehendendo a extenção do seu Expediente tudo quanto he materia de Graça, e de Justiça, era necessario formalizar hum Sistêma, que regulasse os mesmos Negocios por Classes, e distribuisse as suas materias por Divizões.

Esta classificação, e distribuição he a que se mostra organizada pelo methodo que pareceo mais próprio, e o mais simplificado que foi possivel; tendo-se em vista a grande occorrença dos objetos geraes, em que se divide a Administração Publica naquelles Ramos, que competem a esta Secretaria de Estado.

Classificados os Papeis pelo modo que vai indicado no Sistêma, e tendo as Classes respectivas as suas competentes Divizões; se na continuação dos tempos for necessaria mais alguma, ella poderá adicionar-se, sem alterar em nada esta regularidade; assim como he também susceptivel de acrescmentamento qualquer outra Divizão em cada huma das referidas Classes.

O bem do Serviço me conduzio a hum semelhante trabalho, que foi unicamente inspirado pelo zelo, e continuado com os desejos que sempre tive de acertar.

Pedro de Alcantara Pereira Rollim

## Classificação do Sistêma.

### CLASSES

#### I Negocios Ecclesiasticos.

Tem estes Negocios a Primeira Classe, não só porque o Estado Ecclesiastico, em huma Monarquia verdadeiramente Christãa, deve ser de summa veneração, mas também porque os Nossos Augustissimos Senhores Reys Fidelissimos de Portugal sempre attenderão muito ao Sagrado Character dos Ex.mos e Revr.mos Bispos, e aos Ministros do Santo Evangelho, seus Delegados, e Coadjuutores. Está dividida pelas differentes Gerarquias pertencentes ao Culto da Religião, e Disciplina da Igreja.

#### II Serviço, e Expediente do Paço, e de tudo quanto pertence à Caza Real.

Esta Classe he a Primeira na Ordem Civil, por ser da maior Consideração aquelle Serviço feito immediatamente à Pessoa do Soberano. Está dividida pelos Grandes Officios da mesma Real Caza, e pelos Empregos mais ponderaveis della.

#### III Consultas dos Tribunaes.

Os Tribunaes, que são a parte mais distincta da Administração Publica, tem a sua Classe logo seguinte ao Serviço do Paço: Ella contem tantas Divizões, quantos são os mesmos Tribunaes. Porem como ha Negocios da Jurisdicção privativa de cada hum delles, que não sendo tratados por Consultas, são com tudo ponderaveis por sua natureza, e materiais; se unirão a esta mesma Classe em huma Divizão separada, que em seguimento da ultima lhe serve de adicionamento.

#### IV Magistrados, e outros Empregos com Authoridade privativa na Administração Publica.

Comprehende esta Classe os Officios, Propostas e Informações, que os Ministros e Empregados de maior Representação dirigem ao Governo, ao qual frequentemente respondem, em razão da Gerarquia, ou importancia de seus cargos.

#### V Repartições Publicas.

Esta Classe comprehende todas as Authoridades constituidas, que tem determinada Inspeção na Administração, e Arrecadação da Fazenda, e nos Estabelecimentos Publicos, assim Literarios, como Economicos, Religiozos, e Pios.

#### VI Companhias encarregadas da Administração de differentes Ramos do Comercio Nacional.

#### VII Papeis differentes.

Comprehende esta Classe: Os Decretos, e outras Ordens Regias, cuja execução compete somente à Secretaria de Estado, e não tem direcção a Tribunal, ou Repartição alguma: As Ordens da Corte do Rio de Janeiro: Os Officios, e Cartas dos Ministros do Corpo Diplomatico, e de differentes outras Pessoas: Os Titulos Originaes; em que se incluem as Cartas, Alvarás, e Portarias do Governo, e também Decretos, e Avizos mandados suspender, e guardar: Os Assentos de Juntas,

Votos, e Pareceres: Os Planos, e Projectos: Os Documentos, Copias, e outros Papeis avulsos: As Censuras: Os Mapas: As Vizitas do Ouro: As Partes Diarias da Guarda Real da Polícia: As Cartas Diarias do Telegrapho: O que pertence aos Theatros Publicos: As Memorias para o Serviço da Secretaria: Os Recibos, e Contas sobre a entrega, e cumprimento de Ordens Circulares: E todos os mais Papeis que não são da competencia dos Tribunaes, nem de qualquer outra Repartição Publica.

### VIII Negocios Publicos do Estado.

Compreheende esta Classe aquelles Papeis, que não tratando singularmente de Requerimentos de Partes, são por suas materias, do Interesse Publico, não só quando os mesmos Negocios seguem a marcha regular segundo as Leys, mas tambem quando ha cazos, que occorrem extraordinariamente.

### IX Contas, e Informações.

Compreheende esta Classe as Contas e Informações dos Magistrados do Fôro Civil, Criminal, e de Arrecadação de Fazenda em Lisboa, e nas Provincias: Dos Consules Nacionaes, e Estrangeiros: Dos Ministros, e mais Empregados na Jurisdicção Ecclesiastica, quando tratão unicamente de objectos temporaes: Dos Empregados nos differentes Ramos da Administração Publica em Lisboa, em todo o Reino, nas Ilhas Adjacentes, e no Ultramar: Das Juntas Provizionaes de Governo erectas pelos Povos na Restauração do Reino: Dos Generaes, Governadores, Capitães Móres, Ministros, e outras Pessoas empregadas na Jurisdicção Militar: E dos Ministros Territoriaes, e Camaras.

### X Despachos com Portarias extrahidas.

### XI Despachos para se extrahirem Portarias.

Esta Classe comprehende não só tôdas as Mercezes uteis, e honorificas que o Soberano se digna conferir em Remuneração de Serviços, mas tambem algumas outras, que são concedidas por Graça. Nesta mesma Classe se achão tambem unidas as Petições de Hóra.

N.: Que destes Despachos alguns ha que se verificação por Cartas, passadas por esta Secretaria de Estado; como são: As da Grandeza Titular; as de Título do Conselho; as dos Grandes Officios da Caza Real; as de Prezidencias dos Tribunaes, e as dos Títulos que não tem Grandeza

### XII Serviços Decretados, (Que são os Decretamentos, ou Decretos de Serviços) e Consultados. (Que são as Consultas de Serviços obrados no Ultramar.)

### XIII Papeis de Serviços Fescalizados, e não Decretados.

### XIV Papeis de Serviços que forão Decretados.

### XV Papeis do Mez.

N.: Assim se denominação na Secretaria, à antigos tempos, os Requerimentos de Partes, que nella ficão depois de Rezolutos, ou por Alvarás, ou por Decretos, Cartas Regias, Avizos, e outros Diplomas.

### XVI Papeis do Foro Judicial.

Compreheende esta Classe: Os Autos; as Devassas; os Processos, e Summarios; as Sentenças; e todos os mais Papeis que tratão geralmente do Fôro Civil, e Criminal.

### XVII Papeis do Expediente Ordinario.

Compreheende esta Classe: Os Papeis para se entregarem às Partes; as Lições para Citações; e os Despachos para Certidões.

### XVIII Petições.

Compreheende esta Classe: As Petições não Rezolutas; as Petições escuzadas, e outras que devem requerer pelas Estações competentes, ou uzar dos meios Ordinarios; e as Petições, e mais Papeis de Francezes, quando forão mandados expulsar destes Reinos.

## Distribuição das Classes.

### Classe I

#### Negocios Ecclesiasticos.

#### Divizões.

##### 1. Patriarcado.

Nesta Divizão se achão subdivididos os Negocios pertencentes às Authoridades, e mais Repartições Ecclesiasticas da Mitra Patriarcal, e outras comprehendidas no Patriarcado; e são as seguintes:

#### Subdivizões.

1. Patriarcal, ou Santa Igreja de Lisboa (a)
2. Basilica de Santa Maria (a)
3. Congregação Camararia (a)
4. Seminario da Patriarcal em Lisboa
5. Relação Ecclesiastica, ou Curia Patriarcal
6. Vigario Geral do Patriarcado
7. Juiz da Collecta
8. Seminario do Patriarcado em Santarem

(a) Os Diplomas Regios, e as Bullas Pontificias da sua Creação, Fundação, e Dotação; assim como a Instituição das suas differentes Gerarquias, prerrogativas de cada huma, e seus Ministerios, estão compilados em dois Volumes in folio impressos em Lisboa no anno de 1746, e dedicados ao Senhor Rey Dom João o Quinto pelo Principal Almeida Portugal com o Título de: *Codex Titulorum S. Patriarchalis Ecclesiae Lisbonensis*

## 2. Arcebispados, e Bispados do Reino, e Ilhas Adjacentes; e do Ultramar.

### Do Reino:

Arcebispado de Braga  
Arcebispado de Evora  
Algarve  
Aveiro  
Beja  
Bragança, e Miranda  
Coimbra  
Castello-Branco  
Elvas  
Guarda  
Lamego  
Leiria  
Pinhel  
Portalegre  
Porto  
Vizeu

### Das Ilhas:

Angra  
Funchal

### Do Ultramar:

Arcebispado da Bahia  
Arcebispado de Cranganos  
Arcebispado de Gôa  
Angola  
Cabo Verde  
Cochim  
Cuyabá (1)  
Macau  
Malaca e Timôr  
Maranhão  
Marianna  
Meliapor  
Mossambique, Rios de Sena e  
Sofála (2)  
Nankim  
Pará  
Pekim  
Pernambuco  
Rio de Janeiro  
São Paulo  
São Thomé  
Goyazes (3)

N.: Estas Prelazias forão erectas para exercitarem, e administrarem a Jurisdição Ecclesiastica, e Espiritual nos seus respectivos Territórios, e somente se lhes concede a Episcopal quando o Soberano o permite, e assim o Impétra, havendo motivos justos. He então que o Santo Padre Nomea estes Prelados em alguns daquelles Bispados *in Partibus* que são do Seu livre Arbitrio; e por isso diverseficação os Titulos dos mesmos Bispados em todas as occaziões em que ha novos Provimentos; isto he se o Soberano Determina, que as ditas Prelazias sejam exercitadas com a Jurisdição de Bispos.

(1) Bispo Titular de Ptolomaida

(2) Bispo Olbanense

(3) Bispo Titular de Titopotes

## 3. Capellas Reaes.

A de São João Baptista, erecta na Igreja de São Roque, que he da Coroa, mas não tem Collegiada:  
O seu Administrador he sempre hum dos Prelados Patriarcaes.

N: Nesta Divizão se inclue tambem A de Villa Viçozza, que he da Caza de Bragança. A da Bemposta, que he da Caza do Infantado.

## 4. Collegiadas.

N.: Nesta Divizão somente se comprehendem as Insignes, e são as que vão descriptas nas seguintes

### Subdivizões:

1. São Martinho de Cedofeita.
2. Nossa Senhora da Oliveira de Guimarães.
3. Santa Maria dentro dos Muros em Barcellos.
4. São Salvador de Vianna.
5. Santo Estevão de Valença do Minho.
6. Nossa Senhora da Mizericórdia de Ourem.
7. Santa Maria de Alcaçova de Santarem.

## 5. Igrejas Paroquiaes.

## 6. Confrarias, e Irmandades.

## 7. Ordens Regulares.

## 8. Mosteiros, e Conventos de Religiozas, e Recolhimentos.

## 9. Ordens Terceiras Seculares.

## 10. Roma, e Nunciatura.

N.: Comprehende esta Divizão as seguintes

### Subdivizões:

1. Correspondencia de Officio com o Nuncio, não só como Ministro Temporal da Corte de Roma, mas também como Delegado Apostolico, quanto ao Espiritual. E bem assim com o Embaixador de Portugal na dita Corte.
2. Expediente dos Protonotarios, e Notarios Apostolicos destes Reinos, e seus Dominios.
3. Expediente da Direcção dos Negocios de Roma.
4. Bullas, e Breves Pontificios que ficão guardados nesta Secretaria de Estado.

## 11. Junta do Exame do Estado actual, e Melhoramento Temporal das Ordens Regulares.

## 12. Negócios Ecclesiasticos em geral (Em Memoria) Contem esta Divizão todos os Papeis que tratão os differentes objectos, e materias da competencia Ecclesiastica: E ha huma lista separada aonde se lanção cronologicamente os Negocios que vão occorrendo; cuja lista está collocada nesta mesma Divizão.

N.: Comprehende esta Divizão as seguintes

### Subdivizões:

1. Posses tomadas por parte da Coroa das Igrejas do Padroado Real.
2. Representações sobre Igrejas Letigiozas.

3. Irmandade dos Escravos do Santíssimo. Sacramento na Freguesia de Santa Engracia
4. Hospicio da Terra Santa.
5. Censores para reverem os Livros por parte da Jurisdição Ecclesiastica dos Bispados.
6. Os Prelados Maiores das Congregações, e Ordens Regulares destes Reinos dando Conta da execução do Avizo de 11 de Abril de 1812, sobre a admissão de Noviços, e Famulos.
7. Proibição de Ordinandos em 1813.
8. Procissão Votiva pela Restauração do Reino.  
Motivos que se obstão para se fazer de tarde.
9. Acções de Graças pelas Victorias das Armas Portuguesas.
10. Documentos por onde consta haver-se tomado no Real Erario a necessaria Lembrança dos nomes dos que são providos, e tem obtido Bullas de Igrejas, e Beneficios. (Anno de morte).
11. Bullas, e Breves Pontificios que ficão guardados nesta Secretaria de Estado.
12. Papeis sobre differentes objetos occorrentes, que pertencem à Jurisdição, e Fôro Ecclesiastico em geral.

## Classe II

Serviço, e Expediente do  
Paço,  
e de tudo quanto pertence  
à  
Caza Real.

### Divizões.

#### 1. Capellão Mór

##### Subdivizões.

1. Ouvedoria do Padroado Real.

#### 2. Mordomo Mór

N.: O Regimento deste Cargo está compilado no Sistema dos Regimentos. Tom. VI pag. 474.

##### Subdivizões.

1. Secretaria dos Filhamentos.
2. Apontadores das Moradias.

3. Escrivão da Matricula.
4. Guarda Joiyas.
5. Guarda Tapeçaria.
6. Guarda Reposte.
7. Thezoueiros  
do Thezouro da Caza Real.  
do Bolcinho.  
das Moradias.
8. Apontador dos Porteiros da Camara do Numero de Cavallo.

#### 3. Estribeiro Mór

##### Subdivizões.

1. Cavalharices, e Cocheiras Reaes.
2. Caudellarias, e Manadas Reaes.
3. Intendencia, e Contadoria das Cavalharices, e Cocheiras Reaes.

#### 4. Porteiro Mór

#### 5. Védor da Caza Real

##### Subdivizões.

1. Ucharia Real.
2. Cozinhas Reaes.

#### 6. Esmoller Mór

#### 7. Reposteiro Mór

#### 8. Copeiro Mór

#### 9. Armador Mór

#### 10. Mestre Sála da Caza Real

#### 11. Trinchante da Caza Real

#### 12. Provedor da Caza das Obras, e Paços Reaes

N. O Regimento deste Cargo está compilado no Sistema dos Regimentos. Tom. III. pág. 257.

##### Subdivizões.

1. Caza das Obras.
2. Continuação da Obra do Palacio da Ajuda.
3. Palacio de Cintra.

4. Palacio das Vendas Novas.
5. Paço dos Negros na Ribeira de Muge.
6. Palacio, Igreja, e Tapada de Mafra.
7. Palacio de Villa Viçosa.
8. Palacio de Salvaterra de Magos.

### 13. Capitães da Guarda Real

### 14. Monteiro Mór

N.: O Regimento deste Cargo está compilado no Sistema dos Regimentos. Tom. III. pág. 588.

#### Subdivisões.

1. Coutadas.
2. Montarias.

### 15. Almotacé Mór

### 16. Alferes Mór

### 17. Meirinho Mór

### 18. Coudel Mór

### 19. Almirante

### 20. Apozentador Mór

O Regimento deste Cargo está compilado no Sistema dos Regimentos. Tom. IV. pág. 189.

### 21. Couteiro Mór da Tapada Real de Villa Viçosa, e de todas as mais Coutadas da Serenissima Caza de Bragança

### 22. Officios, e Empregos da Caza Real com Expediente privativo

#### Subdivisões.

1. Porteiro da Camara.
2. Servidores da Toalha.
3. Copeiro da Caza Real.
4. Manteeiro da Caza Real.
5. Prestes do Serviço do Paço.
6. Estribeiro da Caza Real.
7. Administrador da Enfermaria Real.
8. Administrador das Quintas, e Jardins Reaes.
9. Bibliothecario das Reaes Bibliothecas.

## Classe III

### Consultas dos Tribunaes.

#### Divisões

N.: Vão indicados os Regimentos que forão dados a cada hum dos Tribunaes.

#### 1. Meza do Dezembargo do Paço

Sistema dos Regimentos. Tomo 6.º pág. 263.

#### 2. Conselho da Fazenda

Sistema dos Regimentos. Tomo 1.º pág. 1.

#### 3. Erario Regio

Sistema dos Regimentos. Tomo 3.º pág. 451.

N.: Os Negócios da sua competencia, ainda que não são tratados por Consultas, porque o seu Prezidente, sem dependencia dellas, Despacha immediatamente com o Soberano, com tudo estão colocados na Classe dos Tribunaes; por ser esta Repartição considerada como tal em todas as Acções Públicas, em que os mesmos Tribunaes são contemplados.

#### 4. Conselho de Guerra

Sistema dos Regimentos. Tomo 5.º pág. 221.

#### 5. Junta dos Trez Estados

Sistema dos Regimentos. Tomo 3.º pág. 563.

N.: Foi extinta por Alvará datado no Rio de Janeiro em 8 de Abril de 1813; e as suas Incumbencias passarão para os Conselhos da Fazenda, e da Guerra.

#### 6. Conselho Ultramarino

Sistema dos Regimentos. Tomo 4.º pág. 477.

#### 7. Meza da Consciencia, e Ordens

#### 8. Senado da Camara

Sistema dos Regimentos. Tomo 4.º pág. 124.

#### 9. Conselho do Almirantado

Foi creado por Decreto de 25 de Abril de 1795. Dêo-se-lhe Regimento em 26 de Outubro de 1796 (V. Collecção das Leys. Tomo 5.º pag.)

10. **Conselho Geral do Santo Offício**  
Foi instituido pelo Senhor Rey Dom João Terceiro. (V. Corografia Portuguesa. Tomo 3.º pag 406.)
11. **Junta da Bulla da Cruzada**  
Sistêma dos Regimentos. Tomo 6.º pag. 201.
12. **Junta da Administração do Tabaco**  
Sistêma dos Regimentos. Tomo 4.º pag 16.
13. **Junta do Depozito Publico**  
Sistêma dos Regimentos. Tomo 4.º pag 257.
14. **Real Junta da Fazenda da Marinha**  
Regimento de 20 de Outubro de 1796. (V. Collecção das Leys. Tomo 4.º pag.)
15. **Real Junta do Comercio, Agricultura, Fabricas, e Navegação destes Reinos, e seus Dominios.**  
Foi creada por Decreto de 30 de Setembro de 1755.  
Estabelecerão-se-lhe Estatutos por Alvará de 16 de Dezembro de 1756 (V. Collecção das Leys. Tomo 1.º pag.) E foi elevada a Tribunal Regio por Carta de Ley de 5 de Junho de 1788. (V. Collecção das Leys. Tomo 4.º pag.)
16. **Junta da Fazenda do Arsenal Real do Exercito**  
Regimento de 12 de Janeiro de 1802 (V. Collecção das Leys. Tomo 7.º pag)  
N.: Está subordinada a este Tribunal a Junta do Arsenal Real da Artelharia, e Depozito de Armas, e Munições de Guerra estabelecida na Cidade do Porto. (Por Decreto de 12 de Julho de 1802.)
17. **Junta da Direcção Geral dos Provimientos de Bôca para o Exercito**  
Regimento de 29 de Agosto de 1801 (V. Collecção das Leys. Tomo 7.º pag.)
18. **Junta da Administração, e Arrecadação dos Fundos applicados ao pagamento do Novo Empréstimo**  
Foi Creada por Alvará com força de Ley de 13 de Março 1797. (V. Collecção das Leys. Tomo 7.º pag. ??)
19. **Junta do Estado, e Caza de Bragança**  
Sistêma dos Regimentos. Tomo 4.º pag. 416.
20. **Conselho da Fazenda, e Estado**  
Sistêma dos Regimentos. Tomo 5.º pag. 658.
21. **Junta do Estado, e da Caza do Infantado**  
O seu Regimento he o mesmo da Caza de Bragança.  
N.: Por Carta de Reboração, e Confirmação datada em 31 de Janeiro de 1790, se unio à Caza do Infantado o Priorado do Crato; acordando S. Mag.de, por esta mesma Carta, o Seu Regio Beneplacito à Bulla, que fez impetrar para o dito fim. (V. Collecção das Leys. Tomo 4.º pag0. E também no mesmo Tomo pag. a Carta de 24 de Junho de 1789, que Regula o Estabelecimento da dita Caza.)

22. **Caza da Supplicação**  
Sistêma dos Regimentos. Tomo 5.º pag 1.  
N.: Em razão de se considerar como Tribunal de Justiça, tem colocados os Negocios da sua competencia na Classe dos Tribunaes; sem embargo de não serem tratados por Consultas os mesmos Negocios da sua Jurisdicção e Alçada.
23. **Relação, e Caza do Porto**  
Regimento compilado no L. 1º da Ordenação. tt. 35. pag.165.  
N.: Deve entender-se a respeito da Relação do Porto, o mesmo que vai instado na Caza da Supplicação.  
  
Note-se mais.  
  
Como neste Sistêma vão classificados differentes Negocios, que competem à Jurisdicção de alguns Tribunaes; as Consultas de cada hum delles vão colocadas nas Classes, em que se achão divididos os mesmos Negocios; tudo na forma que ao diante se declara.  

|                                                                                                                                                                                                                    | Classes | Divizões |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|
| Nos Negocios Ecclesiasticos (Classe 1.ª) estão colocadas as Consultas dos Tribunaes seguintes                                                                                                                      | I       |          |
| Congregação Camararia                                                                                                                                                                                              |         | 1ª       |
| Junta do Exame do Estado actual, e Melhoramento temporal das Ordens Regulares                                                                                                                                      |         | 11ª      |
| Nos Negocios da Inspecção dos Magistrados; e outros Empregados, que tem Authoridade privativa na Administração Publica (classe 4ª) em cuja Classe se inclúe o Fizico Mór do Reino, estão colocadas as Consultas da | IV      |          |
| Junta do Proto-medicato (Extincta.)                                                                                                                                                                                |         | 8ª       |
| Nos Negocios das Repartições Públicas, (Classe 5ª) em cuja Classe se inclúe o Collegio Real dos Nobres, estão colocadas as Consultas da                                                                            | V       |          |
| Junta da Fazenda do dito Real Collegio                                                                                                                                                                             |         | 15ª      |
| Nos Negocios das referidas repartições públicas, (Classe 5ª) em cuja Classe se inclue a Universidade de Coimbra, estão colocadas as Consultas da                                                                   | V       |          |
| Junta da Directoria Geral dos Estudos e Escolas do Reino                                                                                                                                                           |         | 14ª      |

Nos Negocios das mesmas Repartições Publicas; (Classe 5ª) em cuja Classe se inclúe a Fabrica das Sêdas, estão colocadas as Consultas da

V

**Direcção da Real Fabrica das Sedas, e Obras de Aguas Livres**

21ª

Nos Negocios pertencentes às Companhias encarregadas da Administração de differentes Ramos do Commercio Nacional, (Classe 6ª) estão colocadas as Consultas da

VI

**Junta da Administração da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro**

1ª

**Junta da Administração da Companhia Geral das Pescarias, e Commercio Marítimo, e Terreste do Reino do Algarve**

2ª

**Junta da Liquidação dos Fundos da Companhia extincta do Pará, e Maranhão**

3ª

**Junta da Liquidação dos Fundos da Companhia extinta de Pernambuco, e Parahiba**

4ª

Nas Consultas do Senado da Camara (Divisão 8ª desta mesma Classe 3ª) estão colocadas as Consultas da

III

**Junta da Commisão estabelecida para o Melhoramento da Fazenda da Cidade.**

8ª

Nas Consultas da Junta da Fazenda do Arsenal Real do Exercito (Divisão 16ª desta mesma Classe 3ª) estão colocadas as Consultas, e mais Papeis que pertencem à

III

**Junta do Arsenal Real da Artelharia, e Depozito de Armas, e Munições de Guerra estabelecida na Cidade do Porto**

16ª

**Divisão Adicionada à Classe 3ª.**

Negocios da Jurisdição privativa dos Tribunaes.

Note-se

Por haverem Negocios da competencia dos Tribunaes, que não sendo tratados por Consultas, são com tudo ponderaveis por sua natureza, e materias, se unirão todos na Classe Terceira, por adiconamento, nesta Divisão separada, e continuada seguidamente, depois da ultima Divisão desta mesma Classe: A indicação destes Papeis he regulada pela denominação dos Tribunaes. E por que alguns tem Jurisdição mais ampla, e extensiva, he por isso que se notárão, somente nestes, os differentes Ramos dos Negocios que comprehendem; tudo como se declara nas seguintes Subdivizões:

**1. Meza do Dezembargo do Paço.**

Numeros.

1. Propostas de Donatarios para o provimento dos Lugares de Letras nas terras de que tem Senhorios.
2. Negocios relativos a cada huma das Relações do Ultramar, A saber: Relação do Rio de Janeiro, Relação da Bahia; Relação de Gôa.
3. Negocios que pertencem à Magistratura em geral.
4. Assento circunstanciado de todos os Lugares de Letras.
5. Certidões de posse, que os Ministros, quando são providos, envião à Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, em cumprimento do Avizo de 18 de Setembro de 1806, expedido à Meza do Dezembargo do Paço.

**2. Conselho da Fazenda**

**3. Conselho de Guerra**

**4. Junta dos Trez Estados**

N.: Depois que foi extincta por Alvará datado no Rio de Janeiro em 8 de Abril de 1813, passarão as suas Incumbencias para os Conselhos da Fazenda, e de Guerra.

**5. Conselho Ultramarino**

**6. Meza da Consciencia, e Ordens**

Numeros.

Negocios das Ordens Militares.

1. Ordem de Christo
2. Ordens de São Bento de Aviz

3. Ordem de Sant'Iago da Espada
4. Escuzas dos que são avizados para pegar nas Váras do Palio na procissão do corpo de Deos da Cidade.
5. Festividades das Ordens.

Administrações de Recolhimentos, e Collegios.

6. Recolhimento do Paraizo

Recolhimento de São Christovão  
 Collegio dos Cathecumenos  
 Collegio dos Meninos Orfãos  
 Collegio dos Clerigos Pobres  
 Collegio de São Patricio  
 Provedorias

7. Das Capellas do S.r Rey D. Affonso Quarto.

Das Mercearias do S.r Infante D. Luiz.

N.: Estas Provedorias tem para o seu expediente, hum Promotor, hum Ouvidor, hum Almoxarife e hum Escrivão, todos Subalternos à Jurisdicção privativa da Meza da Consciencia.

7. Senado da Camara

Numeros

1. Eleições da Caza dos Vinte e quatro.
2. Negocios da Meza do Vero-pezo. (Sistêma dos Regimentos. Tomo V. pág. 465).
3. Negocios do Hospital da São Lazaro.
4. Estiva Geral.
5. Providencias sobre Carnes, e Gados.
6. Representações do Juiz do Povo sobre objectos publicos do seu Officio.
7. Negocios differntes da Jurisdicção do Senado em geral.

8. Conselho do Almirantado.

9. Conselho Geral do Santo Officio.

N. Comprehende os Negocios das Inquizições do Reino, e do Ultramar.

10. Junta da Bulla da Cruzada.

11. Junta da Administração do Tabaco.

12. Junta do Depozito Publico.

13. Real Junta da Fazenda da Marinha.

14. Real Junta do Comercio, Agricultura, Fabricas, e Navegação destes Reinos, e seus Dominios.

15. Junta da Fazenda do Arsenal Real do Exercito.

16. Junta da Direcção Geral dos Provimientos de Bôca para o Exercito.

17. Junta da Administração, e Arrecadação dos Fundos applicados ao Pagamento do Novo Empréstimo.

18. Junta do Estado, e Caza de Bragança.

19. Conselho da Fazenda, e Estado.

20. Junta do Estado, e Caza do Infantado  
 Numeros.

1. Grão Priorado do Crato
2. Assembleia de Malta (Administra a Ordem de São João de Jeruzalem). V. Tomo V do Sistêma dos Regimentos a pág. 602, as Graças e Privilegios concedidos.

Note-se

Como os Negocios do Erario Regio, Caza da Supplicação, Relação, e Caza do Porto, Junta do Arsenal Real da Artelharia, e Depozito de Armas, e Munições de Guerra estabelecida na Cidade do Porto, não são tratadas por Consultas, e estão colocados nas Divizões da Classe Terceira, sendo ali as competentes declarações, para melhor intelligencia do Sistêma, ficou sendo desnecessario o notarem-se expressamente nesta Divizão.

**Classe IV**

**Magistrados, e outros Empregos  
 com Authoridade privativa  
 na  
 Administração Publica**

**Divizões**

Vão indicados os Regimentos de cada hum de seus Cargos.

**1. Intendente Geral da Policia.**

Creado por Alvará de 25 de Junho de 1760. L. 1º da Policia.

**2. Juiz da Inconfidencia.**

3. **Chancellor Mór do Reino.**  
Sistêma dos Regimentos. Tomo 5.º pag 28.
4. **Corregedor do Crime da Corte, e Caza**  
Livro 1º das Ordenações tt. 7º.
5. **Provedor Mór da Saude.**  
Sistêma dos Regimentos. Tomo 4.º pag 332, e 128.  
N. Nesta Divisão estão também unidos todos os Papeis que pertencem à Junta da Saude Publica, estabelecida por
6. **Superintendente Geral da Decima.**  
Sistêma dos Regimentos. Tomo 3.º pag 487.
7. **Superintendente Geral dos Contrabandos, e Descaminhos dos Reaes Direitos.**  
Sistêma dos Regimentos. Tomo 2.º pag 135.
8. **Fizico Mór do Reino.**  
Sistêma dos Regimentos. Tomo 6.º pag 338.  
N.: Nesta Divisão estão também unidas as Consultas da Junta (extincta) do Proto-medicato (Tomo 6.º do Sistêma dos Regimentos a folha 355, vai compilada a Ley da Creação da dita Junta).
9. **Auditor Geral do Exercito.**
10. **Superintendente da Agricultura.**  
N.: Nesta Divisão está unido tudo quanto he relativo à Agricultura.

## Classe V

### Repartições Publicas.

#### Divizões

Vão indicados os Regimentos de cada huma das Repartições.

1. **Administração da Alfandega Grande de Lisboa**  
Veja-se o Foral, que está compilado no Tomo 2º do Sistêma dos Regimentos.  
N.: Os Negocios das mais Alfandegas do Reino estão também unidos nesta Divizão; por que o Administrador Geral da de Lisboa he igualmente Feitor Mór de todas ellas.
2. **Administração da Alfandega das Sête Cazes.**
3. **Alfandega do Tabaco.**  
Sistêma dos Regimentos. Tomo 4.º pag. 84.

4. **Provedoria da Caza da India.**
5. **Inspecção Geral do Terreiro Publico de Lisboa.**  
Sistêma dos Regimentos. Tomo 4.º pag. 386.
6. **Provedoria das Lezirias, e Paús.**  
Sistêma dos Regimentos. Tomo 2.º pag. 289. e Tomo 5.º pag. 673.  
N.: O Provedor rezide em Santarem.
7. **Juizo do Tombo da Coroa de Santarem.**  
Sistêma dos Regimentos. Tomo 4.º pag. 1.  
N.: O juiz do Tombo rezide na ditta Villa.
8. **Administração dos Pinhaes de Leiria.**  
Sistêma dos Regimentos. Tomo 4.º pag. 540.
9. **Superintendencia do Sal, e Lastros de Setubal.**  
Sistêma dos Regimentos. Tomo 2.º pag. 262 e Tomo 5.º pag. 655.  
N.: O Superintendente rezide na ditta Villa.
10. **Real Archivo da Torre do Tombo.**
11. **Registo Geral das Mercez.**  
Sistêma dos Regimentos. Tomo 5.º pag. 73.
12. **Provedoria da Caza da Moeda.**  
Sistêma dos Regimentos. Tomo 3.º pag. 230.  
N.: Está unido nesta Divizão tudo o que pertence ao Laboratorio Chimico estabelecido na mesma Caza.
13. **Inspecção Geral das Obras Publicas de Lisboa.**  
N.: Estão unidos nesta Divizão os Negocios pertencentes as mais Obras Publicas de todo o Reino, e se achão subdivididos pela forma seguinte.  
**Subdivizões**
  1. Comprehende as Obras Publicas de Lisboa.
  2. Comprehende as differentes Obras Publicas de todo o Reino.
  3. Comprehende separadamente as Obras do Mondego, e as Obras Publicas de Coimbra.
14. **Universidade de Coimbra.**  
Veja-se os Estatutos da Universidade mandados publicar pelo S.r Rey D. José I. São 3 volumes *in folio* impressos no anno de 1772; e um volume separado o Compendio Historico da mesma Universidade impresso no anno de 1771.  
N.: Estão unidos nesta Divizão os Negocios da Junta da Directoria Geral dos Estudos, e Escolas do Reino, estabelecida por Carta Regia de 17 de Dezembro de 1794, registada no L. II que serve de Registo aos Negocios da mesma Universidade a f. 116.

**15. Collégio Real dos Nobres.**

Vejão-se os Estatutos que lhe forão dados por Carta de 7 de Março de 1761. (Achão-se impressos, e compilados no L. I.º, aonde nesta Secretaria de Estado se Registão os Negocios do mesmo Real Collegio, *in princip.*)

N.: Nesta Divisão estão colocadas as Consultas da Junta da Fazenda do dito Real Collegio.

**16. Academia Real das Sciencias de Lisboa.**

**17. Bibliotheca Publica.**

**18. Aula de Diplomatica.**

**19. Academia Real da Marinha, e Commercio do Porto.**

Foi Creada por Alvará de 4 de Fevereiro de 1803, Registado no L. 9º das Cartas, Alvarás, e Patentes a f. 178v.

**20. Impressão Regia.**

Foi Creada por Alvará de 24 de Dezembro de 1768. Registado no L.1º da mesma Impressão Regia a f. 2

N.: Deo-se-lhe nova forma de Administração por Decreto de 7 de Dezembro de 1801 (Está compilado no Tomo VIIº da Collecção das Leys) E ultimamente foi instaurado o antigo Sistema de Administração por Decreto datado no Rio de Janeiro em 21 de Mayo de 1810. (Está Registado no L.1º da Impressão Régia a f. 32v.

**21. Direcção da Real Fabrica das Sêdas, e Obras de Aguas Livres.**

Estatutos confirmados por Alvará de 6 de Agosto de 1757. Registado no L.1º da Junta das Fábricas a f. 6.

N.: Quando por Carta de Ley de 5 de Janeiro de 1788 foi a Junta do Commercio elevada a Tribunal Regio, se extinguiu então, pela mesma Carta, a Junta das Fabricas; (Creada por Alvará de 18 de Julho de 1777.) ficando subsistindo esta Direcção debaixo dos Estatutos, que já tinha, e que lhe havião sido Confirmados por Alvará de 6 de Agosto de 1757. (Vejão-se os Livros seguintes: L. 9º da Junta Commercio a f.79, e L. 1º da Junta das Fabricas a f. 6). Por Decreto de 4 de Mayo de 1804, Registado no L. 1º da Junta do Commercio a f. 54v. foi tambem encarregada da Administração das Minas, e Mætas do Reino, cujo Regimento tem hum Intendente Geral (a) Nomeado por Decreto de 18 de Mayo de 1801. (Este Decreto existe na Secretaria de Estado na Classe 7ª, Divisão 4ª).

N.: mais: Que estão unidos nesta Divisão os Negocios pertencentes às mais Fabricas do Reino.

(a): Deo-se Regimento a este Intendente Geral por Alvará de 30 de Janeiro de 1802, que está compilado na Collecção das Leys Tom. pag.

**22. Correyo Geral.**

**23. Meza do Bem Commum dos Mercadores.**

**24. Meza da Santa Caza da Mizericordia de Lisboa.**

N. Estão unidos nesta Divisão os Negocios de todas as Cazas de Mizericordia do Reino, e tambem os do Hospital Real de São José; tudo na forma das seguintes.

**Subdivisões**

1. Comprehende os Negocios da Mizericordia de Lisboa.
2. Os que pertencem ao Hospital de São Jozé.
3. Os Balanços Gerais, e Mentaes da mesma Santa Caza da Mizericordia de Lisboa.

**25. Hospital Real das Caldas da Rainha.**

Sistêma dos Regimentos. Tomo 5.º pág. 521.

**26. Real Caza de Nossa Senhora da Nazareth.**

**27. Real Caza de Santo Antonio de Lisboa.**

**Classe VI**

**Companhias,  
Encarregadas da Administração  
de diferentes Ramos  
do Commercio Nacional.**

**Divisões**

**1. Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro.**

Estatutos de 10 de Setembro de 1756. Registado no L. 1º aonde se registão os Negocios da dita Companhia a f.1.

N.: Esta Companhia tem Junta de Administração, pela qual se dirigem os Negocios da sua competencia: Esta mesma Junta tem o Titulo de Illustrissima, e o tratamento de Senhoria, por Alvará de 15 de Agosto de 1805. Registado no L. 10º das Cartas, Alvarás, e Patentes a f. 6.

**2. Companhia Geral das Pescarias, e Comercio Maritimo, e Terreste do Reino do Algarve.**

Estatutos de 15 de Janeiro de 1773. Registados no L. 1º aonde se registão os Negocios da dita Companhia a f. 12v.

N.: Esta companhia tambem tem Junta de Administração.

**3. Companhia do Pará, e Maranhão.**

N.: Esta Companhia foi extincta, e somente existe huma Junta de Administração, e Liquidação dos Fundos.

**4. Companhia de Pernambuco, e Parahiba.**

N.: Esta companhia, sendo extincta, conservava huma Junta de Administração, e Liquidação dos Fundos; mas esta mesma Junta foi abolida por Decreto datado no Rio de Janeiro em 7 de Abril de 1813, e dirigido à Junta do Commercio. (v. o L. 1º da dita Companhia a f. 154, e o L. 12º da Junta do Commercio a f. 73).

**5. Companhia das Fiações, e Torcidos de Sêdas.**

## Classe VII

### Papeis differentes.

#### Divizões

1. **Decretos, e outras Ordens Regias, cuja execução compete somente à Secretaria de Estado, e não tem direcção a Tribunal, ou Repartição alguma.**

N.: De todos estes papeis ha huma Lista Cronologica, que declara rezumidamente o que contem cada hum delles.

2. **Ordens da Corte do Rio de Janeiro.**

N.: Esta Divisão está subdividida na forma seguinte.

#### Subdivizões

1. Avizos, e outras Ordens relativas a Providencias, e Deliberações extraordinarias. (Destas mesmas Ordens ha tambem huma Lista Cronologica, que declara, em Rezumo, o que contem cada huma dellas.)
2. Avizos com Remessas de Requerimentos de Partes (Estes Avizos tem colocação Alfabética, e Cronologica).

3. **Officios, e Cartas dos Ministros do Corpo Diplomatico, e de outras differentes Pessoas.**

#### Subdivizões

1. Do Secretario do Governo encarregado dos Negocios Estrangeiros, Guerra e Marinha.
2. Do Marechal Beresford, Commandante das Tropas Portuguezas.
3. Do Marechal General Duque da Victoria, Lord Welington.
4. Dos Generais, Estado Maior, e mais Empregados nas Forças Britanicas em Portugal.
5. Dos Ministros Estrangeiros.
6. De differentes Magistrados, e outras Pessoas da Administração Publica, tanto Civil, como Militar; em que se inclúe o Corpo Diplomatico Nacional.
7. De Pessoas particulares, em objectos do Serviço.

4. **Titulos Originaes**

#### Subdivizões

1. Decretos que Sua Alteza Real não assignou, pela brevidade com que foi necessário retirar-se para os seus Estados do Brazil.
2. Decretos, Cartas, e Alvarás cuja expedição se manda suspender, ou que são mandados guardar na Secretaria.

3. Cartas, e Alvarás do expediente ordinário dos Tribunaes, que havião Subido à Assignatura Real pouco tempo antes da retirada do Principe Regente Nosso Senhor.
4. Portarias, e Avizos do Governo; Cartas, e Alvarás assignados pelos Senhores Governadores, cuja expedição se manda suspender.
5. Cartas, e Alvarás para serem reformados, em Nome de Sua Alteza Real, por haverem sido lavrados em nome de Napoleão.

5. **Assentos de Juntas de Estado, Camararias, e outras: E tambem Vótos, e Pareceres de alguns Magistrados.**

6. **Planos, e Projetos.**

7. **Documentos, Copias, Outros e Papeis Autenticos, e avulsos.**

8. **Censuras.**

9. **Mapas.**

10. **Vizitas do Ouro.**

11. **Partes diarias da Guarda Real da Policia.**

N.: Esta Divisão está subdividida cronologicamente; e são tantas as Subdivizões, quantos são os annos que comprehende.

12. **Partes diarias do Telegrapho.**

N.: Esta Divisão está subdividida Cronologicamente.

13. **Theatros.**

14. **Memorias para o Serviço da Secretaria.**

#### Subdivizões

1. Assentos de Lembrança.
2. Notas que se mandão ter presentes na Secretaria.
3. Clarezas que não tem Registo; e outros differentes Papeis, que não são da Natureza de o terem; em que se incluem os Extractos de Consultas, e Requerimentos.

15. **Recibos, e Contas sobre a entrega e, cumprimento de Ordens Circulares.**

## **Classe VIII**

### **Negocios Publicos do Estado.**

Note-se

A Divisão desta Classe he Cronologica; e as materias que contem cada hum dos Papeis que comprehende, vão descriptas rezumidamente em huma Lista separada.

## **Classe IX**

### **Contas, e Informações.**

#### **Divizões**

##### **1. Esta Divisão primeira comprehende as seguintes**

###### **Subdivizões**

1. Contas, e Informações dos Magistrados com Authoridade Constituida no Fôro Civil Criminal, e de Arrecadação de Fazenda em Lisboa.
2. Contas, e Informações de Pessoas empregadas nos differentes Ramos da Administração Publica em Lisboa.
3. Contas, e Informações dos Consules Nacionais e Estrangeiros.
4. Contas, e Informações dos Ministros, e mais Empregados da Jurisdição Ecclesiastica, quando tratão unicamente de objetos temporaes.

##### **2. Esta Divisão segunda comprehende as seguintes.**

###### **Subdivizões**

1. Contas, e Informações dos Magistrados com Authoridade constituida no Fôro Civil, Criminal, de Policia, e de Fazenda nas Provincias do Reino.
2. Contas, e Informações de Pessoas empregadas nos differentes Ramos da Administração Publica nas mesmas Provincias do Reino.
3. Contas, e Informações das Juntas Provizionaes de Governo, erectas pelos Povos na Restauração do Reino.
4. Contas, e Informações dos Governadores, e dos Magistrados, e Empregados Publicos em todas as Jurisdições nas Ilhas Adjacentes e no Ultramar.

3. Contas, e Informações dos Generaes, Governadores, Capitães Móres, Ministros, e outras Pessoas empregadas na Jurisdição Militar em todo o Reino.
4. Contas, e Informações dos Ministros Territoriaes, e Camaras da Provincia da Extremadura.
5. Contas, e Informações dos Ministros Territoriaes, e Camaras da Provincia da Beira.
6. Contas, e Informações dos Ministros Territoriaes, e Camaras da Provincia do Minho.
7. Contas, e Informações dos Ministros Territoriaes, e Camaras da Provincia de Trás-os-Montes.
8. Contas, e Informações dos Ministros Territoriaes, e Camaras da Provincia do Alem-Tejo.
9. Contas, e Informações dos Ministros Territoriaes, e Camaras do Reino do Algarve.

N.: As Divizões, que comprehendem os Ministros Territoriaes, e Camaras das Provincias, estão subdivididas pelas Comarcas de cada huma das mesmas Provincias.

## **Classe X**

### **Despachos Com Portarias extrahidas.**

Note-se

A Divisão destes Papeis he cronologica, e a sua colocação se regula pelas Verbas lançadas nelles mesmos, que declarão o dia, mez, e anno, em que forão passadas as Portarias respectivas.

## **Classe XI**

### **Despachos Para se extrahirem Portarias.**

#### **Divizões**

##### **1. Despachos por Decretos.**

###### **Subdivizões.**

1. Mercez dos Grandes Officios de Caza Real.
2. Mercez de Titulos da Primeira Ordem, e dos mais que não tem Grandeza.

3. Mercez de Titulos do Conselho.
4. Mercez de Vidas nos Bens da Coroa, e Ordens.
5. Mercez de Presidencias nos Tribunaes, e governos.
6. Mercez de Commendas, e Alcaidarias Móres.
7. Mercez de Capellas, e outros Bens da Coroa, e Fazenda.
8. Mercez de Officios, e Pensões.
9. Mercez differentes concedidas a mais de huma Pessoa em hum só Decreto.
10. Mercez de Tenças na Obra-pia.
11. Mercez de Tenças nos Almoxarifados.  
N.: Que se comprehendem tambem as Faculdades para renunciar, e as Aprovações das Renuncias das mesmas Tenças.
12. Mercez de Habitos das Ordens Militares.

## 2. Despachos por Decretamentos.

N.: A subdivisão, e colocação he Alfabetica

## 3. Despachos por Consultas.

N.: A subdivisão, e colocação he também Alfabetica.

## 4. Despachos em Relações.

### Subdivizões.

1. Mercez de Habitos das Ordens Militares.
2. Mercez de Tenças na Obra-pia.
3. Mercez de Tenças nos Almoxarifados.
4. Mercez de differentes naturezas.

## 5. Petições de Hora.

N.: Estas Petições são daquelles Tencionarios que achando-se em perigo de vida, pedem faculdade de Renunciar, renunciando desde logo, em determinada Pessoa, as Tenças que possuem. E quando o Soberano se digna de atender a Supplica, então manda tomar a hora em que lhe foi apresentada, notando-a assim na mesma Petição, para desta forma ficar salvo o prejuizo de Terceiro, que vai recahir nos Filhos daquella Folha, a onde tem assento a Tença que se renuncia; porque vagando esta antes da hora tomada, tem Direito os mais Tencionarios à antiguidade, pela qual preferem na cobrança: E como, tomada a hora, se prezume concedida a Graça ainda em vida, cessa o referido prejuizo, por não haver vacatura, e a tença renunciada verefica-se, depois do falecimento do Renunciante, com a mesma antiguidade, que consta do Assentamento.

Note-se.

Que estes despachos, dos quaes tem de se extrahir Portarias, comprehendem não só todas as Mercez uteis, e honorificas, que o Soberano se digna conferir em Remuneração de Serviços, mas tambem algumas outras concedidas por Graça, quando ha motivos justos que foram presentes ao mesmo Soberano .

Note-se mais.

Que de alguns destes despachos tambem se passam Cartas; e são daquelles cujos Diplomas se não lavrão, nem expedem pelos Tribunaes, mas sim pela Secretaria de Estado.

## Classe XII

### Serviços Decretados e Consultados.

### Divizões

#### 1. Decretos (ou Decretamentos) de Serviços.

#### 2. Consultas de Serviços obrados no Ultramar.

N.: Estas duas Divizões tem Subdivisão, e colocação Alfabetica.

## Classe XIII

### Papeis de Serviços Fiscalizados, e não Decretados.

Note-se.

A divizão, e colocação destes Papeis he somente Alfabetica.

## Classe XIV

### Papeis de Serviços que forão Decretados.

Note-se.

A Divizão, e colocação destes Papeis he cronologica, e Alfabetica.

## Classe XV

### Papeis do Mez.

Adverte-se:

Que assim se denominão os Requerimentos de Partes, que ficão nesta Secretaria de Estado depois de Rezolutos, ou por Alvarás, ou por Decretos, Cartas Regias, Avizos e outros quaesquer diplomas.

Note-se.

A Divisão desta Classe he somente Cronologica; e os Papeis são colocados segundo as Verbas lançadas no alto delles, que declarão o dia, Mez, e Anno da sua resolução, ou expedição.

### **Classe XVI**

#### **Papeis do Fôro Judicial.**

#### **Divisões**

1. Autos.
2. Devassas.
3. Processos, e Summarios.
4. Sentenças.

N. Da primeira, ate quarta Divisão desta Classe, ha Listas Alfabeticas, e Numeraes.

5. Papeis que tratão geralmente de differentes Negocios do Fôro Civil, e Criminal.

### **Classe XVII**

#### **Papeis do Expediente Ordinario.**

#### **Divisões**

1. Papeis para se entregarem às Partes.

#### **Subdivisões**

1. Assignaturas de Brazões de Armas.
2. Despachos para Attestações.
3. Portarias para differentes Providencias.
4. Avizos para serem admittidos Cathecumenos.
5. Avizos para informar de pobreza.

6. Avizos para se assentarem Tenças no Supplemento ao Assentamento que se mandou fazer no Conselho da Fazenda.
7. Avizos para cumprimento de Precatorios.
8. Avizos para exercicio de Ordens tomadas fora do Reino.
9. Licenças para uzar da Insignia da Flor de Liz.

2. Despachos para Citações.

3. Despachos para Certidões.

### **Classe XVIII**

#### **Petições.**

#### **Divisões.**

1. Petições não Rezolutas.
2. Petições Escuzadas, e outras que devem requerer pelas Estações competentes, ou uzar dos meios Ordinarios.
3. Petições e mais Papeis de Francezes.

N.: Como os Francezes rezidentes em Portugal, quando forão sequestrados, e mandados expulsar destes Reinos, pertencerão então naturalizar-se; os Requerimentos que para este fim dirigirão ao Governo, e todos os mais Papeis que lhes respeitavão ficarão separados, e se achão nesta Classe formando huma terceira Divisão, e tem as seguintes

#### **Subdivisões.**

1. Numero de Francezes existentes em cada hum dos Bairros de Lisboa.
2. Papeis aprehendidos a Francezes.
3. Contas, e Informações differentes relativas a Francezes.
4. Requerimento de Francezes Rezolutos.
5. Requerimentos de francezes não Rezolutos.
6. Papeis do Confiscado Ayres de Saldanha, que foi Conde da Ega.

- <sup>1</sup> Jornadas de História das Ideias: *História de Portugal Hoje. Temas e Problemas*, 18 de Setembro de 1997, Instituto de História e Teoria das Ideias, Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra.
- <sup>2</sup> António Manuel Hespanha, *História e Sistema: Interrogações à Historiografia Pós-Moderna*, «Ler História», n.º 9, 1986, pp. 65-84.
- <sup>3</sup> António Manuel Hespanha, *A Emergência da História*, «Penélope», n.º 5, 1991, pp. 9-25.
- <sup>4</sup> A propósito, v. uma das mais interessantes respostas de Michel Foucault, *La poussière et le nuage*, «L'Impossible Prison» (reunião de textos sobre o sistema penitenciário por Michelle Perrot), Paris, Seuil, 1980, pp. 29-40.
- <sup>5</sup> M. Fátima Bonifácio, *O Abençoado Retorno da Velha História*, «Análise Social», n.º 122, 1993, pp. 623-630.
- <sup>6</sup> Vasco Pulido Valente, *Os Levantamentos «Miguelistas» contra a Carta Constitucional (1826-1827)*, «Análise Social», n.º 133, 1995, pp. 631-651.
- <sup>7</sup> Para um melhor desenvolvimento teórico desta questão, v. José Subtil, *O Desembargo do Paço (1750-1833)*, Lisboa, Universidade Autónoma de Lisboa, 1996 (especialmente o capítulo II).
- <sup>8</sup> V. nota *supra*.

## Jorge Borges de Macedo (1921-1996)

José Manuel Subtil

Morreu em Lisboa, no passado mês de Março, o Prof. Doutor Jorge Borges de Macedo, professor catedrático jubilado da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, um dos nomes cimeiros da historiografia portuguesa contemporânea.

Jorge Borges de Macedo nasceu em Lisboa a 3 de Março de 1921. Licenciou-se em Ciências Históricas e Filosóficas em 1944 com a defesa da tese *A Situação Económica no Tempo de Pombal — Alguns Aspectos* (cf. Bibliografia, n.º 1). Nos anos de 1946 a 1949, foi professor provisório do ensino técnico nas Escolas Machado de Castro e Fonseca Benevides e, em 1950, na Escola Lusitânia, ano em que foi afastado do ensino por ter estado preso no Aljube, passando, desde então, a leccionar no Colégio Moderno.

Em 1953, ganhou o concurso de provas públicas para o lugar de examinador da Administração-Geral dos C.T.T., cargo de que pediu a exoneração em Fevereiro de 1958, quando foi admitido na Faculdade de Letras como assistente da Prof.<sup>a</sup> Doutora Virgínia Rau na cadeira de Teoria da História e do Prof. Doutor Manuel Heleno na cadeira de História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa.

No mesmo ano, foi bolseiro do Centro de Estudos Históricos do Instituto de Alta Cultura, anexo à mesma Faculdade, iniciando os estudos sobre a indústria portuguesa, que viria a constituir o centro da atenção da sua tese de doutoramento, tendo, para o efeito, realizado investigações nos arquivos e bibliotecas de Londres e Paris.

Nos anos lectivos de 1959 a 1961, foi regente das cadeiras de História Moderna e Contemporânea e, de 1961 a 1964, de História de Portugal II. Foi, igualmente, assistente das cadeiras de História da Cultura Portuguesa (1959-1960) e de História da Cultura Moderna (1960-1961).

Em Junho de 1964, realizou as suas provas de doutoramento, tendo obtido a classificação de 19 valores, com a defesa da tese *Problemas de História da Indústria Portuguesa no Século XVIII* (cf. Bibliografia, n.º 4), vindo a ser proposto para 1.º assistente da Faculdade de Letras.

Em Junho de 1967, obteve o título de professor agregado de História, por unanimidade, de um júri constituído por todos os professores catedráticos da Faculdade de Letras, de que faziam parte, entre outros, os professores Vitorino Nemésio, Virgínia Rau, Orlando Ribeiro, Jacinto do Prado Coelho, Luís Lindley Cintra e Mário Brandão. Finalmente, no ano de 1969, atingiria o grau de professor catedrático da Secção de História da Faculdade de Letras de Lisboa.

Na sequência dos acontecimentos de 25 de Abril de 1974, seria afastado da docência na Faculdade de Letras de Lisboa durante, aproximadamente, seis anos, regressando à cátedra em 1980, para reger a cadeira de História Contemporânea de Portugal. Seria, entretanto, convidado pela Universidade Católica (1977) para integrar o corpo docente da área científica de História Económica e História Diplomática, onde teve como alunos futuros juristas, diplomatas e economistas.

Em Outubro de 1990, pela primeira e única vez, foi indigitado para um cargo político pelo secretário de Estado Pedro Santana Lopes, como director do Arquivo Nacional da Torre do Tombo em substituição do Prof. Doutor Martim de Albuquerque, numa altura em que se tinham concluído as operações de transferência da documentação do Palácio de S. Bento para as novas instalações na Alameda da Universidade.

No dia 3 de Março de 1991, atingiu a jubilação como professor catedrático da Universidade de Lisboa, sendo homenageado com uma exposição bibliográfica no Arquivo Nacional da Torre do Tombo e condecorado pelo Presidente da República, Dr. Mário Soares, com a Ordem de Cristo.

Poucos dias antes da sua morte (Março de 1996), pediria a demissão do cargo de director dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo ao ministro da Cultura, Manuel Maria Carrilho, vindo a ser substituído pelo Prof. Doutor José Matoso, ex-presidente do Instituto Português de Arquivos.

De entre as suas actividades contam-se, ainda, o exercício dos cargos de secretário adjunto do 1.º Congresso Nacional de Arqueologia (1958), secretário do Congresso Internacional de História dos Descobrimentos (1960), a representação do Centro de Estudos Históricos do Instituto de Alta Cultura no 5.º Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros (1963), bem como a direcção do mesmo centro durante a ausência da Prof.ª Doutora Virgínia Rau nos Estados Unidos da América, passando a exercer o cargo de secretário a partir do seu regresso (1964).

Foi também secretário de redacção da revista editada pelo mesmo centro, *Do Tempo e da História* (a partir de 1966). Em Junho de 1965, integrou a comissão portuguesa do Comité International des Sciences Historiques, conjuntamente com o Prof. Doutor Salvador Dias Arnaut, da Universidade de Coimbra. Fez parte dos júris dos exames de

admissão às Escolas Superiores de Nova Lisboa (Angola, 1964-1965), dos Prémios Gaspar Corte Real (1966), Bartolomeu Dias e Fernão Mendes Pinto (1967), instituídos pela Academia Internacional da Cultura Portuguesa, e ainda dos exames de aptidão à Faculdade de Letras de Lisboa (1967-1968). Orientou os cursos de férias da Faculdade de Letras entre 1965 e 1967. Foi sócio de várias academias e associações.

Das inúmeras teses que orientou no domínio da história económica, social, diplomática e cultural, destacam-se as provas de doutoramento da Prof.ª Doutora Maria do Rosário Themudo Barata de Azevedo Cruz e dos Profs. Doutores José Amado Mendes e José Manuel Tengarrinha.

A sua actividade política activa, como opositor ao regime salazarista, cobriu toda a década de quarenta e terminou no ano de 1957. Começou por militar no movimento estudantil ao lado de colegas e amigos, como Piteira Santos e Mário Soares. Quando terminou o curso (1944), teria sido aliciado para ingressar no Partido Comunista Português, embora tenha reconhecido, publicamente, que nunca foi seu militante.

Membro do MUD (1945) e conspirador na revolta da Mealhada, apoiou a candidatura presidencial do general Norton de Matos (1948) e esteve preso no Aljube (1950). Os acontecimentos na U.R.S.S. decorrentes da morte de Estaline, o debate político em torno do relatório de Nikita Khrushchev e, posteriormente, a invasão de Praga, aprofundaram as divergências entre Jorge Borges de Macedo e os seus companheiros na luta de oposição à ditadura.

Como o próprio o afirmou (v. entrevista a José Freire Antunes, 1994, cf. Bibliografia, n.º 14), a partir de 1957 cessou a sua actividade política, depois de uma acesa discussão com Piteira Santos (a que terá assistido Mário Soares) sobre o esmagamento da revolta da Hungria (1956), tornando-se, desde então, dissidente de «muita gente jovem que tinha andado política e emocionalmente na orla do marxismo».

No mesmo ano em que pôs termo à militância política, concorreu ao lugar de assistente da Faculdade de Letras de Lisboa, cuja aprovação no Conselho Escolar se ficou a dever, de acordo com as suas próprias declarações, ao apoio de Baltasar Rebelo de Sousa, sendo na altura ministro da Educação o Prof. Doutor Leite Pinto.

A obra de Jorge Borges de Macedo como historiador e homem da cultura está, em grande parte, por avaliar, devido, fundamentalmente, a quatro razões. Em primeiro lugar, à enorme dispersão dos seus textos, tal é a quantidade de monografias, ensaios, artigos, traduções, confe-rências e seminários que produziu e realizou e que nunca foram agregados para publicação conjunta. Muitos destes textos são mesmo inéditos ou de rara circulação pública. Espera-se que, em breve, tal tarefa seja realizada pelos seus discípulos, de forma a podermos contar com uma edição das suas *Obras Completas*.

Em segundo lugar, pelo carácter multifacetado da sua produção historiográfica e cultural, sendo completamente impossível enquadrá-lo como historiador de um período ou de uma temática. A sua intervenção como intelectual, académico e historiador atravessou diversas áreas científicas (história política, diplomática, económica e cultural) e diversos períodos (desde os finais da Idade Média até à época contemporânea). Neste sentido, uma avaliação global da sua obra terá de ter em conta a apreciação destas várias dimensões, o que está, totalmente, por fazer.

Em terceiro lugar, porque Jorge Borges de Macedo optou, indistintamente, ou por um discurso académico, ou por um discurso ensaístico, por uma aproximação historiográfica baseada em estudos documentais, ou por uma reflexão interpretativa de âmbito filosófico e cultural, procurando um sentido para a História. Estas diversas atitudes terão, necessariamente, que ser distinguidas para se aquilatar das suas contribuições como historiador e como ensaísta.

E, finalmente, a polémica em torno do seu *engagement* político, tendendo as apreciações a oscilar entre a admiração e a crítica implacável.

Este último aspecto prende-se, também, com outras causas. Desde logo, com o contexto histórico português e internacional onde se insere a sua actividade como professor e historiador. Entre os anos de estudante, coincidentes com a Segunda Grande Guerra (1939-1945) e a assunção do Estado Novo, até à sua afirmação como catedrático (ocaso do salazarismo, começo da «primavera» marcelista e Revolução de Maio em França) e, depois, a Revolução de Abril e as diversas reacções políticas até à consolidação do regime democrático, Jorge Borges de Macedo viveu um período de constantes mudanças políticas, institucionais e culturais, em que, por força da sua profissão e actividade, tomou partido sobre as situações, o que, efectivamente, fez de forma polémica, ao assumir atitudes que, de forma prospectiva, dão razão aos seus críticos quando afirmam não haver coerência intelectual nas suas obras ou nas suas posições.

Militante opositor à ditadura, dissidente, galardoado na carreira académica pelo mesmo regime que combateu, saneado pela Revolução de Abril e, finalmente, compensado pela democracia consolidada, um percurso sinuoso e complexo a acompanhar a dinâmica das alterações profundas na sociedade portuguesa na última metade do século XX.

Depois, Jorge Borges de Macedo abraçou a carreira de historiador, numa fase de grandes mudanças epistemológicas e metodológicas no domínio da História. Iniciou a sua carreira numa altura em que a Escola dos Annales estava no auge da sua afirmação, assistiu às críticas demolidoras do estruturalismo e à crise do modelo marxista, às novas perspectivas teóricas que, depois dos anos setenta, renovaram, em grande parte, as tendências em voga, em particular as abordagens historiográficas contaminadas por outras ciências sociais e as novas ideias filosóficas emergentes do pós-modernismo.

Uma evolução em catadupa e em renovação constante, tanto das sociedades europeias como da sociedade portuguesa, da historiografia europeia como da historiografia portuguesa. Desta forma, a avaliação global da sua obra terá de ter em conta, também, a sua produção historiográfica em relação com este contexto, para se poder analisar o seu pensamento de acordo com a sua *própria* avaliação das circunstâncias em que viveu e com as opções historiográficas que foi adoptando por entre as várias solicitações a que foi sujeito como académico e como cidadão.

Este é, aliás, um caminho para se averiguar, igualmente, as estruturas da sociedade portuguesa, as suas fragilidades de afirmação e identidade nos últimos cinquenta anos, à luz do percurso de um dos seus intelectuais, porventura polémico.

Todavia, numa análise preliminar, serena e descomprometida, da sua obra, é, porém, possível retirar algumas linhas de força de orientação da sua actividade como historiador. Em primeiro lugar, a disponibilidade para a acção. Como se pode ver pela sua participação em variados acontecimentos (cf. Bibliografia n.º 20), desde os mais dignos do foro académico, até aos mais simples eventos associativos da sociedade civil, Jorge Borges de Macedo participou em todos com contributos intelectuais diversificados. Um historiador da academia, mas, também, do social como campo de acção.

Em segundo lugar, a sua persistente ansiedade filosófica associada à sua formação histórica, erudita e científica, contribuíram para que Jorge Borges de Macedo oscilasse entre o ensaio e a obra monográfica, procurando respostas para os mais diversos problemas da cultura portuguesa, em geral, e da História de Portugal, em particular.

A variedade de temas que tratou, a natureza das fontes que utilizou, a adopção das perspectivas que quis imprimir às suas intervenções (escritas e orais) fazem da sua obra um repositório de análise cuidada e atenta, um campo significativo sobre a visão do mundo de um intelectual, num período repleto de peripécias políticas e de frenesim intelectual.

Em terceiro lugar, é de assinalar o tom constante na sua produção cultural de uma vertente axiológica. Esta postura, sempre contraditória, é do ponto de vista ensaístico, uma das mais importantes contribuições de Jorge Borges de Macedo para a importância da cultura como factor de agregação nacional, independentemente, das suas próprias razões, por outros, certamente, contestadas.

Uma apreciação da sua principal e também mais conhecida obra como historiador dá-nos conta de uma actividade científica inovadora no panorama da historiografia portuguesa contemporânea, sobretudo como divulgador e intérprete das novas metodologias de trabalho que se desenvolveram, bem como do uso adequado das fontes arquivísticas no ofício de historiador.

A sua tese de licenciatura, *A Situação Económica no Tempo de Pombal — Alguns Aspectos* (cf. Bibliografia, 1), foi, indiscutivelmente, influenciada pela Escola dos Annales, nomeadamente pelas leituras de Marc Bloch e Lucien Febvre e, naturalmente, pelo paradigma marxista vigente que, aliás, o próprio autor reconheceu no prefácio à segunda edição da obra (1981), em particular um «Marx sem Engels», bem como a *praxis* dialéctica de um *Materialismo e o Empiriocriticismo* (Lenine).

O objectivo da obra consistiu em periodizar e analisar as fases económicas do consulado pombalino (1750-1777), tendo por hipótese de trabalho que a condução política de Sebastião José de Carvalho e Melo foi marcada, essencialmente, por uma relação dialéctica entre a prática da governação e as condições materiais da economia portuguesa, afastando, de todo, a ideia de um projecto estratégico global (ideal) por parte do marquês.

Jorge Borges de Macedo, nesta sua primeira obra como historiador, fez também uma opção metodológica de fundo, ao privilegiar como fonte de informação a documentação arquivística em detrimento dos textos doutrinários e legislativos. Esta atitude foi, à época, uma ruptura com a historiografia tradicional, visto que se tratou, do ponto de vista teórico, da valorização das práticas sociais em desfavor das ideias sobre as mesmas práticas. Como o próprio afirmou, «o que interessa é o homem histórico».

Os pólos de significação que escolheu para a legitimação da sua tese foram a actividade comercial e industrial, ficando de fora como, aliás, também, o reconheceu, entre outros, a agricultura e a divisão da propriedade. Mas o certo é que, decorridos cerca de cinquenta anos, com raras excepções (v., por exemplo, de José Vicente Serrão, *O Pombalismo e a Agricultura*, Lisboa, I.S.C.T.E, 1987, provas de aptidão científica e pedagógica, a que não resiste a tese de Jorge Borges de Macedo para o restante da economia), não foram produzidos outros estudos sistemáticos e estruturais sobre o período pombalino. O próprio autor destas linhas deu-se conta, recentemente, da importância das consequências das leis da amortização sobre os bens da Igreja e dos corpos de mão morta, a extinção dos pequenos morgados, o emparcelamento da propriedade e as leis sobre as heranças e doações (v., de José Subtil, *O Desembargo do Paço (1750-1833)*, Lisboa, Universidade Nova, 1994, dissertação de doutoramento). Mas, tal como Jorge Borges de Macedo afirmava no prefácio da primeira edição da obra (1951), continuamos a encontrar «A cada passo, na história de Portugal, anomalias como (...) ignorar-se a quase totalidade dos aspectos sociais, culturais, económicos, jurídicos e administrativos».

Na sua obra de 1962, *O Bloqueio Continental. Economia e Guerra Peninsular* (cf. Bibliografia, n.º 3), em que se analisam as relações diplomáticas e comerciais entre Portugal, a França e a Espanha, Jorge Borges de Macedo abriu à historiografia portuguesa contemporânea o estudo sobre o século XIX (excepção para Vitorino Magalhães Godinho,

que trabalhava em França, e para Piteira Santos, que publicava, no mesmo ano, *Geografia e Economia da Revolução de 1820*), um caminho que só anos mais tarde, no início da década de setenta, viria a ser trilhado por outros historiadores como Vítor de Sá, Joel Serrão, A. H. de Oliveira Marques, Armando de Castro, Miriam Halpern Pereira, Albert Silbert, Fernando de Sousa e Maria Beatriz Nizza da Silva.

Em os *Problemas de História da Indústria Portuguesa no Século XVIII* (cf. Bibliografia, n.º 4), dissertação de doutoramento apresentada em 1964, Jorge Borges de Macedo procurou construir uma perspectiva estrutural da indústria portuguesa anterior ao *take off* inglês, de forma a produzir um instrumento de análise comparativo, para melhor se entenderem as condições da possibilidade, ou não, da industrialização portuguesa.

Se é hoje polémica a sua tese sobre o estímulo comercial causado pelo Tratado de Methuen, a concorrência inglesa e a circulação fiduciária, em contraste com a compressão criada à indústria pelo acesso ao ouro do Brasil, bem como a teoria da «euforia» económica nos finais do século XVIII, o certo é que a metodologia que JBM seguiu no seu trabalho, a selecção e a panóplia das fontes que utilizou — como as pautas alfandegárias, os registos paroquiais, as informações dos cartórios, livros da décima, memórias manuscritas, estatísticas comerciais, descrições corográficas e fontes diplomáticas e legislativas — constituem, indiscutivelmente, um novo marco na forma de produzir História em Portugal, de que a historiografia contemporânea é subsidiária.

No início dos anos setenta, contribuiu de forma inovadora para o debate sobre a periodização, natureza e caracterização do absolutismo e da centralização do poder em Portugal quando, pela primeira vez, com os seus artigos no *Dicionário de História de Portugal* (cf. artigos sobre «Absolutismo» e «Centralização Política», Bibliografia, n.º 18), introduziu na historiografia portuguesa a reflexão proposta por Roland Mousnier, ao centrar a formação do Estado absoluto na estruturação dos organismos político-administrativos do governo da Coroa e dos instrumentos do exercício do poder, para especificar a configuração do Estado absolutista. Um entendimento mais profundo desta sua proposta conduziria à abertura de outras perspectivas, em particular as do Prof. Doutor António Manuel Hespanha, abrindo novos caminhos à investigação sobre a história do poder em Portugal e sobre os fundamentos do Estado moderno.

A renovação da história das relações externas de Portugal foi outra das opções de Jorge Borges de Macedo, cuja *História Diplomática Portuguesa. Constantes e Linhas de Força*, 1987 (cf. Bibliografia, n.º 11), constitui um título ainda hoje actual e, em muitos aspectos, um repositório de questões e problemas que a actual historiografia ainda não renovou.

Dentro da economia do presente texto, destacaríamos, ainda, os estudos *Estrangeirados. Um conceito a rever* (cf. Bibliografia, n.º 8), onde propôs uma nova interpretação da relação cultural e científica de Portugal com a Europa no século XVIII, e *O aparecimento em Portugal do conceito de programa político* (cf. Bibliografia, n.º 7), em que questiona alguns parâmetros da estratégia política do final do Antigo Regime.

Lisboa, 15 de Maio de 1996

## BIBLIOGRAFIA

### I. – Activa (selecção, cf. Bibliografia, n.ºs 20 e 21)

1. 1951, *A Situação Económica no Tempo de Pombal — Alguns Aspectos*, Porto, Livraria Portugália, 1951 (1.ª Edição). 2.ª edição, Lisboa, Moraes Editores, 1982. 3.ª edição, Lisboa, Gradiva, 1989.
2. 1954, *Portugal e a economia pombalina — Temas e hipóteses*, Revista de História, Ano V, vol. IX, n.º 19, São Paulo, 1954, pp. 81-97.
3. 1962, *O Bloqueio Continental. Economia e Guerra Peninsular*, Lisboa, Delfos, 1962 (1.ª edição). 2.ª edição, revista, Lisboa, Gradiva, 1990.
4. 1963, *Problemas de História da Indústria Portuguesa no Século XVIII*, Lisboa, Associação Industrial Portuguesa, 1963 (1.ª Edição). 2.ª edição, Lisboa, Quercus, 1964.
5. 1967, «Introdução» a João Lúcio de Azevedo, *Elementos para a História Económica de Portugal (séculos XII a XVII)*, Lisboa, Gabinete de Investigações Económicas do Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras, 1967, pp. III-XLIV. 2.ª edição, Lisboa, INAPA, 1990, pp. I-XXXVII.
6. 1971, «Introdução» a Luís Augusto Rebelo da Silva, *História de Portugal nos séculos XVII e XVIII*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1971, pp. 7-130 (1.ª Edição).
7. 1971, *O aparecimento em Portugal do conceito de programa político*, Revista Portuguesa de História, tomo XIII, Coimbra, 1971, pp. 375-423.
8. 1974, *Estrangeirados. Um conceito a rever*, Bracara Augusta, Braga, vol. XXVIII, n.ºs 65-66. 2.ª edição, Edições Templo, s/d.
9. 1976, *Um caso de luta pelo Poder e a sua interpretação n'«Os Lusíadas»*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1976.
10. 1981, *Temas de História Económica de Portugal*, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa, 1981.
11. 1987, *História Diplomática Portuguesa. Constantes e Linhas de Força*, Lisboa, Instituto de Defesa Nacional, 1987.
12. 1990, *Fontes Pereira de Melo*, Lisboa, Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, 1990.
13. 1992, «História e Marxismo», entrevista conduzida por Manuel Cadafaz de Matos, *Jornal de Letras, Artes e Ideias*, Ano XII, n.ºs 518-519, Lisboa, 9 a 15 de Junho e 16 a 22 de Junho, 1992, pp. 15-17.

14. 1992, *Política económica em Portugal no século XIX. Teoria e prática*, Actas do Encontro Ibérico sobre História do Pensamento Económico, Lisboa, CISEP, 1992, pp. IX-XXXIX.
15. 1993, *Marcelo Caetano e o Marcelismo*, História de Portugal, direcção de João Medina, vol. XIII, Alfragide, Ediclube, 1993, pp. 263-282.
16. 1993, *Unidade do poder e diversidade de situações nas áreas regionais em Portugal. Consequências metodológicas*, Actas das Primeiras Jornadas de História Local e Regional, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, Colibri, 1993, pp. 11-33.
17. 1994, *Jorge Borges de Macedo. O brilho do «Velho Sábio»*, entrevista conduzida por José Freire Antunes, *Semanário*, Ano X, n.º 567, 1 de Outubro, 1994, pp. 30-33.
18. 1994, *A Experiência Histórica Contemporânea*, Lisboa, Edição do Autor, 1994.
19. 1995, *Da História ao Documento. Do Documento à História. Histórias de Um Só Autor*, Da História ao Documento. Do Documento à História, Lisboa, Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, 1995, pp. VII-XLV.
20. 1995, *Manuel Fernandes Tomás — Do regional ao nacional. Análise crítica de uma estratégia de mudança*, Amar, Sentir e Viver a História. Estudos de Homenagem a Joaquim Veríssimo Serrão, vol. II, Lisboa, Colibri, 1995, pp. 545-589.
21. *Dicionário de História de Portugal*, artigos (selecção) sobre Absolutismo, Burguesia na Época Moderna, Capitalismo na Idade Moderna, Centralização Política, Comércio Externo na Idade Moderna, Companhias Comerciais, Despotismo Esclarecido, Indústria na Idade Moderna, Marquês de Pombal, Nobreza na Época Moderna.

### II. Bibliografia Passiva

22. 1967, *Curriculum Vitae*, Lisboa, Reitoria da Universidade de Lisboa, 1967.
23. 1991, *Jorge Borges de Macedo, Itinerário de Uma Vida Pública, Cultural e Científica* (introdução de Joaquim Veríssimo Serrão, pesquisa e organização de José Brissos, Ana Isabel Cannas da Cunha e Ana de Lourdes Garcia, coordenação de Manuela Mendonça), Lisboa, Colibri, 1991. Trata-se de uma recolha exaustiva de toda a actividade científica, cultural e bibliográfica do Prof. Doutor Jorge Borges de Macedo até 1991, com centenas de registos informativos.
24. 1992, *Estudos em Homenagem a Jorge Borges de Macedo*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, Centro de Arqueologia e História da Universidade de Lisboa, 1992 (Com bibliografia escolhida pelo próprio homenageado).

No passado mês de Novembro, morreu o Prof. Doutor Luís de Matos, catedrático jubilado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina, um dos melhores especialistas do Humanismo e do Renascimento portugueses<sup>1</sup>.

Natural de Abrantes, Luís de Matos licenciou-se em Filologia Clássica pela Faculdade de Letras de Lisboa em 1935. Depois de ter concluído o Exame de Estado no Liceu Normal de Lisboa (1938), foi professor agregado no Liceu Camões, até ser nomeado leitor de Língua e Literatura Portuguesas pelo Instituto de Alta Cultura (Outubro de 1939), iniciando, desde então, um longo período de cerca de vinte anos de ausência do País (1939-1959).

Durante esta fase, Luís de Matos foi leitor, primeiro na Faculdade de Letras de Bordéus (1939), substituindo o professor Costa Pimpão, e, depois, na Sorbonne (1940), sucedendo ao professor Orlando Ribeiro. Voltaria ao País por breves meses (1949-1951), retomando o lugar de professor efectivo do Liceu de Santarém, até ser encarregado do ensino da Língua e Literatura Portuguesas na Faculdade de Letras de Madrid (1952-1955) e regressar ao leitorado na Sorbonne até Março de 1959, ano em que concluiria o seu doutoramento de Estado e se fixaria, definitivamente, em Portugal, depois de condecorado pelo Governo francês com o grau de «Chevalier des Palmes Académiques».

Durante o seu leitorado em Paris trabalhou com George Le Gentil, Robert Ricard e Léon Bourdon, professores catedráticos de Estudos Portugueses. Destacam-se deste período os seus trabalhos, *Les Portugais à l'Université de Paris entre 1500 et 1550* (cf. Bibliografia, 6) e *Les Portugais en France au XVIe siècle — Études et documents*

<sup>1</sup> Agradecemos as informações prestadas pelo Dr. Manuel Ferreira da Fonseca e pela Dr.ª Maria Teresa do Vale de Matos que, como funcionários da Fundação Calouste Gulbenkian, conviveram estreitamente com o Prof. Luís de Matos desde o seu regresso definitivo a Portugal (1959), bem como as facilidades concedidas pela Dra. Maria do Amparo Bispo, da Biblioteca Nacional de Lisboa.

(cf. Bibliografia, 8), dois estudos que precisam aspectos importantes da Renascença portuguesa como época efervescente da nossa História. O primeiro é uma prosopografia de estudantes portugueses matriculados na Universidade de Paris, com uma análise sobre o papel de Diogo de Gouveia como director do Colégio de Sainte-Barbe. O segundo aborda as técnicas da ciência náutica portuguesa, a diplomacia e o humanismo, o ambiente universitário e as trocas culturais.

As suas teses de «Doctorat d'État», *L'Expansion Portugaise dans la Littérature Latine de la Renaissance* (cf. Bibliografia, 58), tese principal, e *La Correspondance Latine de Damião de Goes* (cf. Bibliografia, 15), tese complementar, obtiveram a classificação de «mention très honorable à l'unanimité» e foram arguidas pelos professores Robert Ricard, Michel Mollat e Léon Bourdon (tese principal) e Marcel Bataillon e Jacques Perret (tese complementar). Luís de Matos seria o segundo universitário português a ser consagrado com o grau de doutor de Estado pela Sorbonne, depois de Vasco de Magalhães-Vilhena (1949).

Neste seu trabalho, Luís de Matos abarca a segunda metade de Quatrocentos e a primeira metade de Quinhentos, apresentando textos da literatura latina com indicadores da influência da Expansão Portuguesa, em especial a de André de Resende e Damião de Góis, procurando mostrar o significado de que a mesma se revestiu, particularmente a sedução do Oriente e o reflexo da obra dos humanistas, com o objectivo de avaliar a acção dos Portugueses numa perspectiva crítica, como o mostra, aliás, a notável síntese acerca das relações entre a *Utopia* de Thomas More e a Expansão Portuguesa, especialmente a influência exercida pelo *Itinerarium portugallensium* (cf. Bibliografia, 59) e o valor historiográfico de *De rebus Emmanuelis gestis* (cf. Bibliografia, 5), a atestarem o sentimento generalizado de admiração por Portugal, um país de «Pouca gente e muito feito» (Gil Vicente).

Nestes seus estudos, Luís de Matos concluiu que, durante a primeira metade do século XVI, os humanistas portugueses participaram no movimento de ideias e pessoas, como o prova a permanência em Portugal de humanistas italianos, franceses, flamengos, espanhóis e, mais raramente, ingleses e alemães, e, por outro lado, a presença de centenas de estudantes portugueses nas principais universidades europeias. No seu entender, se os estrangeiros não estiveram na origem do humanismo português, não se pode, contudo, minimizar o seu papel, como aconteceu, por exemplo, na própria Corte desde o século XV. A este respeito, Luís de Matos, em *A Corte Literária dos Duques de Bragança no Renascimento* (cf. Bibliografia, 12), reconstruiu o ambiente cultural de um século (1490-1590) durante o qual a Casa de Bragança teve à sua frente os duques D. Jaime, D. Teodósio I, D. João e D. Teodósio II, de forma a seguir os estudos dos duques no

estrangeiro, a formação dos preceptores, os estudos nos colégios nacionais, a educação, o ensino literário e científico no Paço Ducal, onde se viveu intensamente o Renascimento e o Humanismo.

Luís de Matos, no primeiro trabalho que publicou, relativo às *Quatro Orações Latinas* (cf. Bi-bliografia, 1), já tinha chamado a atenção para a influência dos humanistas estrangeiros na transferência da Universidade para Coimbra (1537) e na fundação do Colégio das Artes (1548), sob a direcção de André de Gouveia, dois acontecimentos coincidentes com o período mais brilhante do humanismo português. As *Orationes* proferidas por humanistas portugueses e estrangeiros, Arnaldo Fabrício, André de Resende, Belchior Beleago e Hilário Moreira, propunham-se delinear o novo *curriculum* académico da Universidade e criticar tudo o que estivesse fora da disciplina da Igreja, a «loucura dos hereges». Segundo Luís de Matos, devido a esta confluência cultural europeia, «Havíamos entrado franca-mente no caminho da europeização e foi neste tempo que Portugal mais se elevou no plano da cultura. Perdido o contacto com a Europa, decaiu rapidamente».

Este é, aliás, o aspecto mais importante salientado em toda a obra de Luís de Matos, isto é, o cosmopolitismo da nossa Renascença, a facilidade com que os Portugueses se expatriam a partir da segunda metade do séc. XV, sobretudo para a Itália e, depois, para Salamanca e Paris, por vezes Lovaina, Montpellier (Medicina), Toulouse (Direito), Bordéus (Humanidades) e, nalguns raros casos, para Oxford e Cambridge (Teologia). Esta corrente migratória pressupõe estreitos contactos entre os humanistas portugueses e a Europa, já que os estudantes permaneciam no estrangeiro cerca de dez anos e, por vezes, ao concluírem o curso e, depois, o doutoramento, ficavam como professores nas Universidades (por exemplo, a cadeira de prima de Leis em Salamanca foi ocupada por Manuel da Costa, Aires Pinhel e Heitor Rodrigues; Diogo de Gouveia dirigiu o Colégio de Sainte-Barbe; André de Gouveia, o Colégio de Guyenne, em Bordéus; António de Gouveia foi professor de Humanidades em Bordéus, Lião e Paris, e professor de Direito em Cahors, Valence e Grenoble).

Por estas circunstâncias, o Humanismo português não ficou fechado nas fronteiras do Reino, antes estabeleceu com a Europa laços estreitos que acabaram por ter influência na reforma do ensino e na renovação da cultura, mesclado das tendências mais diversas, mas, no essencial, fiel ao espírito de Diogo de Gouveia que, na Sorbonne, condenou Lutero e Erasmo em nome de um humanismo cristão.

A esta visão *europeizante* e cristã da cultura humanista portuguesa, Luís de Matos associou o nosso esplendor nas «artes e nas letras» e, inversamente, ligou a nossa decadência ao processo de isolamento cultural. Uma tese que, mais tarde, viria a ser

recuperada por outros historiadores da cultura portuguesa, como José Sebastião da Silva Dias e António José Saraiva.

De regresso definitivo ao País (1959), Luís de Matos não viu, contudo, o seu doutoramento reconhecido e foi obrigado a retomar o ensino no Liceu Passos Manuel durante o terceiro período do ano lectivo de 1958-1959, para depois, por convite do professor Adriano Moreira, ser nomeado professor do Instituto Superior de Estudos Ultramarinos (Outubro de 1959), sendo responsável pela regência das cadeiras de História da Expansão da Cultura Portuguesa e História Diplomática até à jubilação (1985).

Em acumulação com as funções docentes, Luís de Matos dirigiu o Serviço de Bibliografia Internacional Luso-Brasileira (desde Janeiro de 1960) da Fundação Calouste Gulbenkian e o Serviço da Biblioteca Geral (desde Outubro de 1968 até à sua reforma em 1992). Fez parte, ainda, da Comissão de Instalação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, conjuntamente com os professores A. H. de Oliveira Marques, Vitorino Magalhães Godinho e Luís de Albuquerque.

Como director e primeiro responsável pela edição do *Boletim Internacional de Bibliografia Luso-Brasileira* (1960-1973), Luís de Matos fomentou o intercâmbio de conhecimentos sobre a cultura portuguesa e foi, também, um grande divulgador de fontes para o estudo do Humanismo e do Renascimento em Portugal.

O *Boletim* tinha uma comissão consultiva formada por especialistas da Alemanha, Brasil, Checoslováquia, Espanha, USA, França, Holanda, Inglaterra, Itália e Portugal. Cada volume anual era constituído por quatro números, um referente a cada trimestre, formado por uma parte relativa ao registo bibliográfico e cobrindo as áreas de a Terra e o Homem, Língua, Literatura, Belas-Artes, História, Sociedade, Política, Economia, Ordem Jurídica, Ciências Médicas, Instrumentos de Investigação e Cultura e outros Estudos não Classificados. Numa outra parte do *Boletim*, eram dados a conhecer trabalhos no prelo ou em preparação e bibliografia especializada.

O rigoroso trabalho, em especial a enorme quantidade e a qualidade das notas de rodapé, dedicado à publicação das *Imagens do Oriente no Século XVI* (cf. Bibliografia, 56), ocupar-lhe-ia cerca de seis anos (1979-1985), coincidindo a edição com uma outra sob a responsabilidade de Fernand Braudel (introdução), *Além-Mar, Códice Casanatense n.º 1889, Os Portugueses na Índia, Viagens, Aventuras, Conquista*, Bertrand & F. M. Ricci, 1984 (textos de Gianni Guadalupi, C. R. Boxer e Robert Barchiesi).

O último grande trabalho de Luís de Matos seria a publicação da sua tese de doutoramento, revista e melhorada, que lhe preencheria os anos de 1986 a 1990 e viria a obter o Prémio D. João de Castro, da Comissão dos Descobrimentos.

Além das funções já referidas, Luís de Matos foi, até ao fim da sua vida, consultor científico das bolsas concedidas pela Fundação Calouste Gulbenkian, o que lhe permitia estar ao corrente do dinamismo e dos pólos de interesse da investigação nacional. Realizou várias conferências no estrangeiro, em missão do Instituto de Alta Cultura (Roma, Montpellier, Toulouse, Paris, Rio de Janeiro, São Paulo, Londres), e representou a Fundação Calouste Gulbenkian em vários congressos e colóquios (Bruxelas, Viena de Áustria, Boston, Nova Iorque).

Depois de reformado pela Fundação Calouste Gulbenkian (Junho de 1992), passaria os últimos três anos da sua vida (Lisboa, 1992-1995) muito doente, na companhia de Maria Helena Ferro, amiga de Azeredo Perdigão, que conhecera em 1960 e com quem casara.

Em toda a sua obra, Luís de Matos ensaiou uma metodologia inovadora sobre a forma de analisar a produção de modelos culturais, a sua circulação, divulgação, imitação e interacção, procurando detectar, para o caso português, as influências recíprocas dos produtores culturais nacionais e estrangeiros, com o objectivo de avaliar a repercussão da obra da expansão cultural portuguesa e/ou suas dependências. Associando à sua enorme erudição um conhecimento rigoroso do latim, Luís de Matos pôde lidar com fontes documentais dificilmente utilizáveis, o que empresta à sua vasta obra um valor imprescindível e único no panorama da história da cultura portuguesa dos finais do século XV e século XVI.

Conservador por convicção política, LM teve de enfrentar algumas vicissitudes na Fundação Calouste Gulbenkian durante o processo que se seguiu ao 25 de Abril de 1974 vindo, porém, posteriormente, a aliar ao seu prestígio científico uma maior capacidade de diálogo e abertura para com os seus colaboradores, deixando um profundo sentimento de admiração em todos os que o acompanharam no seu percurso de filólogo, historiador da cultura e professor universitário.

Lisboa, 2 de Abril de 1996

## BIBLIOGRAFIA

(Bibliografia principal: 1,2,6,8,12,15,21,39,40,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60)

1. 1937, «Introdução» a *Quatro Orações Latinas, proferidas na Universidade de Coimbra e no Colégio das Artes* (século XVI), Coimbra, Universidade de Coimbra, 1937, pp. 67-92.
2. 1937, *O humanista Diogo de Teive*, Revista da Universidade de Coimbra, Coimbra, XXIII, 1937, pp. 215-270.
3. 1940, *Les Études Portugaises à Bordeaux*, Bulletin de l'Institut Français au Portugal, Numéro spécial consacré aux Commémorations des Centenaires, Lisboa, 1940.
4. 1947, *Dos Estudos Clássicos em França*, Humanitas, I, Coimbra, Tipografia Atlântida, 1947.
5. 1948, *La place du possessif dans le 'De rebus Emmanuelis gestis'*, de Jerónimo Osório, «Mélanges de Philologie, de Littérature et d'Histoire anciennes offerts à J. Marouzeau par ses collègues et élèves étrangers», Paris, 1948, pp. 427-436.
6. 1950, *Les Portugais à l'Université de Paris entre 1500 et 1550*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1950.
7. 1952, *Un diplomate humaniste: Jean Nicot, ambassadeur de France au Portugal*, Annales publiés par la Faculté des Lettres de Toulouse. Littératures, Études de Littérature Moderne, I, Toulouse, 1952.
8. 1952, *Les Portugais en France au XVIe siècle — Études et documents*, Coimbra, 1952.
9. 1954, *Nótulas sobre o humanista italiano Cataldo Parisio Sículo*, *A Cidade de Évora*, Évora, XI, 1954, pp. 10-11; n.ºs 35-36, 1956, pp. 2-13.
10. 1955, *A propósito do «Tríptico de Santa Auta»*, Boletim do Museu Nacional de Arte Antiga, III, Lisboa, 1955.
11. 1956, *Nótula sobre os Estudos Clássicos em Espanha. O Instituto António de Nebrija*, Euphrosyne, vol. I, Lisboa, 1956.
12. 1956, *A Corte Literária dos Duques de Bragança no Renascimento*, Fundação da Casa de Bragança, 1956 (conferência proferida no Paço Ducal de Vila Viçosa, 15 de Outubro de 1955).
13. 1959, *Acerca dos inéditos de João de Barros*, Actas do III Congresso Internacional de Estudos Luso-Brasileiros, Lisboa, 1959.
14. 1959, *Un aspect de la question vespucienne: l'auteur du «Mundus Novus»*, Charles-Quint et son temps, Paris, 1959.
15. 1959, *La Correspondance Latine de Damião de Goes*, Paris, Sorbonne, 1959. Tese complementar do Doutoramento de Estado apresentado à Faculdade de Letras e Ciências Humanas da Universidade de Paris (Sorbonne), em 1959.
16. 1960, «*A Ars Nautica*» de Fernando Oliveira, Boletim Internacional de Bibliografia Luso-Brasileira, I, Lisboa, 1960, pp. 239-251.
17. 1960, *Consulta sobre o Padre Manuel Álvares*, Boletim Internacional de Bibliografia Luso-Brasileira, I, Lisboa, 1960, pp. 537-538.
18. 1960, *Forma e natura e costumi del Rinoceronte*, Boletim Internacional de Bibliografia Luso-Brasileira, I, Lisboa, 1960, pp. 387-394.
19. 1960, *La vittoria contro i Mori e la presa di Azimur*, Boletim Internacional de Bibliografia Luso-Brasileira, I, Lisboa, 1960, pp. 214-218.
20. 1960, *Obras raras do século XVI*, Boletim Internacional de Bibliografia Luso-Brasileira, I, Lisboa, 1960, pp. 543-553; III, Lisboa, 1962, pp. 74-83.
21. 1960, *Un umanista portoghese in Italia. Damião de Goes*, Estudos Italianos em Portugal, Lisboa, XIX, 1960, pp. 41-61.
22. 1960, *A primeira obra impressa de Anchieta*, Boletim Internacional de Bibliografia Luso-Brasileira, I, Lisboa, 1960, pp. 539-543.
23. 1960, *A tradução latina da «Crónica de D. Afonso Henriques»*, Boletim Internacional de Bibliografia Luso-Brasileira, I, Lisboa, 1960, pp. 587-589.
24. 1960, *Natura, intellecto e costumi dell'elefante*, Philomathes (autor), Boletim Internacional de Bibliografia Luso-Brasileira, I, Lisboa, 1960, pp. 44-47.
25. 1961, *Epistola delle vittorie avute in India e Malaca*, Boletim Internacional de Bibliografia Luso-Brasileira, II, Lisboa, 1961.
26. 1962, *Pero de Magalhães de Gândavo e o «Tractado da Província do Brasil»*, Boletim Internacional de Bibliografia Luso-Brasileira, III, Lisboa, 1962, pp. 632-639.
27. 1962, *Obras raras do século XVI*, Boletim Internacional de Bibliografia Luso-Brasileira, III, Lisboa, 1962.
28. 1963, *Das relações entre Erasmo e os Portugueses*, Boletim Internacional de Bibliografia Luso-Brasileira, IV, Lisboa, 1963, pp. 242-244.
29. 1963, *Impressos raros sobre o Brasil*, Boletim Internacional de Bibliografia Luso-Brasileira, IV, Lisboa, 1963.
30. 1963, *Um opúsculo raro. O contrato dos dízimos reais da Paraíba*, Boletim Internacional de Bibliografia Luso-Brasileira, IV, Lisboa, 1963.
31. 1964, *Erasmo e Amato Lusitano*, Boletim Internacional de Bibliografia Luso-Brasileira, V, Lisboa, 1964, pp. 482-483.
32. 1964, *Um opúsculo raro. Relação das festas que se fizeram no Rio de Janeiro*, Boletim Internacional de Bibliografia Luso-Brasileira, V, Lisboa, 1964.
33. 1964, *Uma «Epístola» de Jean Gerson* impressa em Portugal, Boletim Internacional de Bibliografia Luso-Brasileira, V, Lisboa, 1964, p. 482.
34. 1964, *A expansão marítima e a metáfora em português*, Espiral, I, 1964, pp. 50-55.
35. 1964, *A fixação das fronteiras de Angola*, lição proferida no Curso de Extensão Universitária sobre Angola, organizado pelo ISCSPU, Universidade Técnica de Lisboa, ano lectivo de 1963/64, separata de *Angola*, Lisboa, 1964, pp. 63 e segs.
36. 1964, *Opúsculos Luso-Brasileiros*, separata do Boletim Internacional de Bibliografia Luso-Brasileira, IV/V, Lisboa, 1964.
37. 1964, *Teatro de Cordel*, Boletim Internacional de Bibliografia Luso-Brasileira, V, Lisboa, 1964.
38. 1965, *As Fronteiras de Moçambique*, lição proferida no Curso de Extensão Universitária sobre Moçambique, organizado pelo ISCSPU, Universidade Técnica de Lisboa, ano lectivo de 1964/65, separata de *Moçambique*, Lisboa, 1965, pp. 5-23.
39. 1965, *L'Humanisme portugais et ses relations avec l'Europe*, Bulletin des Études Portugaises, publicado por l'Institut Français au Portugal, com a colaboração do Institut d'Études Portugaises et Brésiliennes de la Sorbonne, tomo XXVI, Lisboa, 1965, pp. 45-65 (conferência proferida no King's College, Londres, em 3 de Maio de 1965).
40. 1965, *No IV centenário da Fundação do Rio de Janeiro: Literatura, História, Arte*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1965.
41. 1966, *A delimitação das fronteiras da Guiné*, lição proferida no Curso de Extensão Universitária sobre Cabo Verde, Guiné e S. Tomé e Príncipe, organizado pelo ISCSPU, da Universidade Técnica de Lisboa, ano lectivo de 1965/66, separata de *Cabo Verde, Guiné, São Tomé e Príncipe*, Lisboa, 1966, pp. 7-23.

42. 1966, *A Utopia de Thomas More e a Expansão Portuguesa*, Estudos Políticos e Sociais, IV, Lisboa, 1966, pp. 809-820.
43. 1966, *La Littérature des Découvertes*, Les aspects internationaux de la découverte océanique aux XV<sup>e</sup> et XVI<sup>e</sup> siècles, Paris, 1966.
44. 1966, *Sobre António de Gouveia e a sua obra*, Boletim Internacional de Bibliografia Luso-Brasileira, VII, Lisboa, 1966, pp. 559-583.
45. 1967, *Opúsculos raros sobre o Brasil*, Boletim Internacional de Bibliografia Luso-Brasileira, VIII, Lisboa, 1967.
46. 1968, *O português — língua franca no Oriente*, Colóquios sobre as províncias do Oriente, vol. II, Lisboa, 1968.
47. 1969, *Um Livro de Marinharia Inédito*, Boletim Internacional de Bibliografia Luso-Brasileira, X, Lisboa, 1969, pp. 5-86.
48. 1969, «Introdução» a *David Lopes: A Expansão da Língua Portuguesa no Oriente nos Séculos XVI, XVII e XVIII*, Porto, 1969.
49. 1970, *Estudos preparatórios*, Estudos Políticos e Sociais, VIII, n.ºs 3/4, 1970, pp. 3-5.
50. 1971, *Alguns manuscritos ultramarinos da Biblioteca Nacional de Lisboa*, Boletim Internacional de Bibliografia Luso-Brasileira, XII, Lisboa, 1971, pp. 509-554.
51. 1972, «Introdução» a *Das Relações entre Portugal e a Pérsia (1500-1758)*, catálogo bibliográfico da Exposição Comemorativa do XXV Centenário da Monarquia no Irão, organização da Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1972 (pp. XIII-XXV).
52. 1972, *Renascimento Português e Cosmopolitismo, Problemas do Espaço Português*, Lisboa, Junta de Investigações do Ultramar, 1972.
53. 1981, *Contribuição sobre o Ensino Particular no Séc. XVI*, in *Memorian Ruben Andresen Leitão*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1981, vol. II, pp. 195-229.
54. 1983, «Introdução» a André Rodrigues de Évora, *Sentenças para a ensinaça e doutrina do príncipe D. Sebastião*, transcrição do fac-símile inédito da Casa do Cadaval, Lisboa, Banco Pinto & Sotto Mayor, 1983.
55. 1984, *L'Humanisme portugais et l'Europe*, Actes du XXI Colloque International d'Études Humanistes, 1978, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, Centre Culturel Portugais, 1984, pp. 397-417.
56. 1985, «Introdução» a *Imagens do Oriente no século XVI*, reprodução do códice português da Biblioteca Casanatense, Colecção Presenças da Imagem, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1985, pp. 17-129 (no âmbito da XVII Exposição Europeia de Arte, Ciência e Cultura).
57. 1985, *Os Descobrimentos Portugueses, O Começo da Cultura Moderna: Inovação e Mudança, Reflexões sobre História e Cultura Portuguesa*, ciclo de conferências para professores de História do Ensino Secundário, realizadas no Museu de Etnologia no ano lectivo de 1981/82, coordenação de Maria Emília Cordeiro Ferreira, Centro de Estudos de História e Cultura Portuguesa, Lisboa, Instituto Português de Ensino à Distância, 1985, pp. 75-134.
58. 1991, *L'Expansion Portugaise dans la Littérature Latine de la Renaissance*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1991. Tese principal para o doutoramento de Estado apresentado à Faculdade de Letras e Ciências Humanas da Universidade de Paris (Sorbonne), em 1959.
59. 1992, «Introdução» a Fracanzano da Montalboddo, *Itinerarium portugallensium*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1992 (fac-símile da edição de Milão de 1508 — rotas comerciais portuguesas), pp. XI-LXXVII.
60. *Dicionário de História de Portugal*, artigos sobre Aires Barbosa, Álvaro da Fonseca, André de Gouveia, António de Gouveia, Diogo de Gouveia, Estêvão Cavaleiro, Henrique Caiado, Humanismo Português, Pêro de Magalhães Gândavo, Renascimento em Portugal, João Vaseu.
61. *Dictionary of South African Bibliography*, artigo sobre Luís de Camões e a África do Sul.

62. Recensões sobre *La naissance de l'humanisme moderne*, Paris, 1940, de Françoise de Dainville e *La Géographie des Humanistes*, Paris, 1940 (Humanitas, I, Coimbra, 1942); *El latín en Colombia. Bosquejo histórico del Humanismo Colombiano*, Bogotá, 1949, de José Manuel Rivas Sacconi (Biblos, XXV, Coimbra, 1949); *Études sur le Portugal au temps de l'Humanisme*, Coimbra, 1952, de Marcel Bataillon (Bulletin Hispanique, LV, Bordéus, 1953); *Amato Lusitano. Comentários à sua vida, obra e época*, Lisboa, 1962 de Ricardo Jorge (Boletim Internacional de Bibliografia Luso-Brasileira, V, Lisboa, 1964); *Aromatum et simplicium medicamentorum apud Indos nascentium historia*, Lisboa, 1964, de Carlos Clúcio (Boletim Internacional de Bibliografia Luso-Brasileira, VII, Lisboa, 1966).

#### Bibliografia Passiva

63. 1961, Madahil, G. Rocha, *Subsídios para mais completa investigação da bibliografia do século XVI*, Boletim Internacional de Bibliografia Luso-Brasileira, II, Lisboa, 1961.
64. 1986, Martins, Isaltina das Dores Figueiredo, *Bibliografia do Humanismo em Portugal no Século XVI*, Coimbra, Instituto Nacional de Investigação Científica, Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos da Universidade de Coimbra, 1986 (Série «Textos Humanísticos Portugueses», 3).